

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAJEADO NOVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE
LAJEADO NOVO - MA

"EDUCAÇÃO, CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO"

LAJEADO NOVO – MA

2015



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“Educação, caminho para a transformação”

EDSON FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERESA LUCIA BANDEIRA DOS REIS

Secretária de Educação

HELENIR FRANCISCA DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

MARILENE QUEIROZ DE ALMEIDA MIRANDA

Presidente do CME de Lajeado Novo – MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO/SEDUC – MA

ANA CÁSSIA CASTELO BRANCO

Coordenadora Estadual do PME

ANTOMAR MAFRA

Avaliador Estadual do PME

FICHA TÉCNICA
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Antonio Manoel A. de Sousa Junior-----Diretor Escolar
Barta Maria Santana Sousa----- Coordenadora Pedagógica
Chirly Oliveira dos Santos ----- Coordenadora Pedagógica
Fabrícia Rodrigues Rocha-----Diretora Escolar
Francisca de Cássia B. dos Santos----- Coordenadora do PNAIC
Francisca Ferreira Gomes----- Professora
Francisca Miranda Rocha----- Professora
Glaudecir Lima da Silva ----- Coordenadora Pedagógica
Jairo Gomes Rodrigues ----- Técnico do Censo Escolar - SEMED
Juliana Monteiro de Sousa ----- Coordenadora Pedagógica
Livia Jania Queiroz Oliveira ----- Coordenadora Pedagógica
Maria Anunciação Coutinho Bandeira----- Coordenadora Pedagógica
Marizete Ferreira Barbosa dos Santos-----Diretora Adjunta
Marta Lima da Silva-----Diretora Escolar
Osmar Araújo Paixão ----- Diretor Adjunto
Patrícia Alves dos Santos-----Diretora Escolar
Radion Almeida Ribeiro -----Diretora Escolar
Raimunda Jordânia Sousa da Mota-----Diretora Escolar
Valdivânia Nunes de Sousa----- Coordenadora Pedagógica da SEMED
Valquíria Pimentel da Silva-----Coordenadora Pedagógica

COLABORADORES

Adriana Machado dos Santos

Antônio Silva Santos

Celiuda da Costa Rodrigues

Flaiana Almeida Santos

Francileide Pereira Barros

Francisco Gomes Rodrigues

Genario Rocha Bandeira

Gildênia Keila Paixão de Araújo

Helenir Francisca dos Santos

Irisnalda Maria Alves da Silva

Jane Cleide Bezerra Matos

Joana Sousa da Silva Ribeiro

Maria José Ramos Maciel

Maria Luzia de Abreu Cirqueira

Marina de Sousa Miranda

Nadir Eunice da Costa

Paulo Roberto de Sousa

Raimunda Leide Damascena de Sousa

Raimunda Marques da Silva Pereira

Raimundo Nonato Moreira de Sousa

Regina Araújo Marinho



SUMÁRIO

	Pág.
LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS-----	05
LISTA DE TABELAS-----	05
LISTA DE SIGLAS-----	07
APRESENTAÇÃO-----	09
1. INTRODUÇÃO-----	10
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO-----	13
3. DIAGNÓSTICO-----	22
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL-----	28
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL-----	33
3.3 ENSINO MÉDIO-----	41
3.4 ENSINO SUPERIOR-----	44
3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-----	45
3.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA-----	47
3.7 EDUCAÇÃO DO CAMPO-----	49
3.8 EDUCAÇÃO INDÍGENA-----	51
3.9 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-----	52
3.10 GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DOS RECURSOS-----	54
4. METAS E ESTRATÉGIAS-----	57
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO-----	88
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

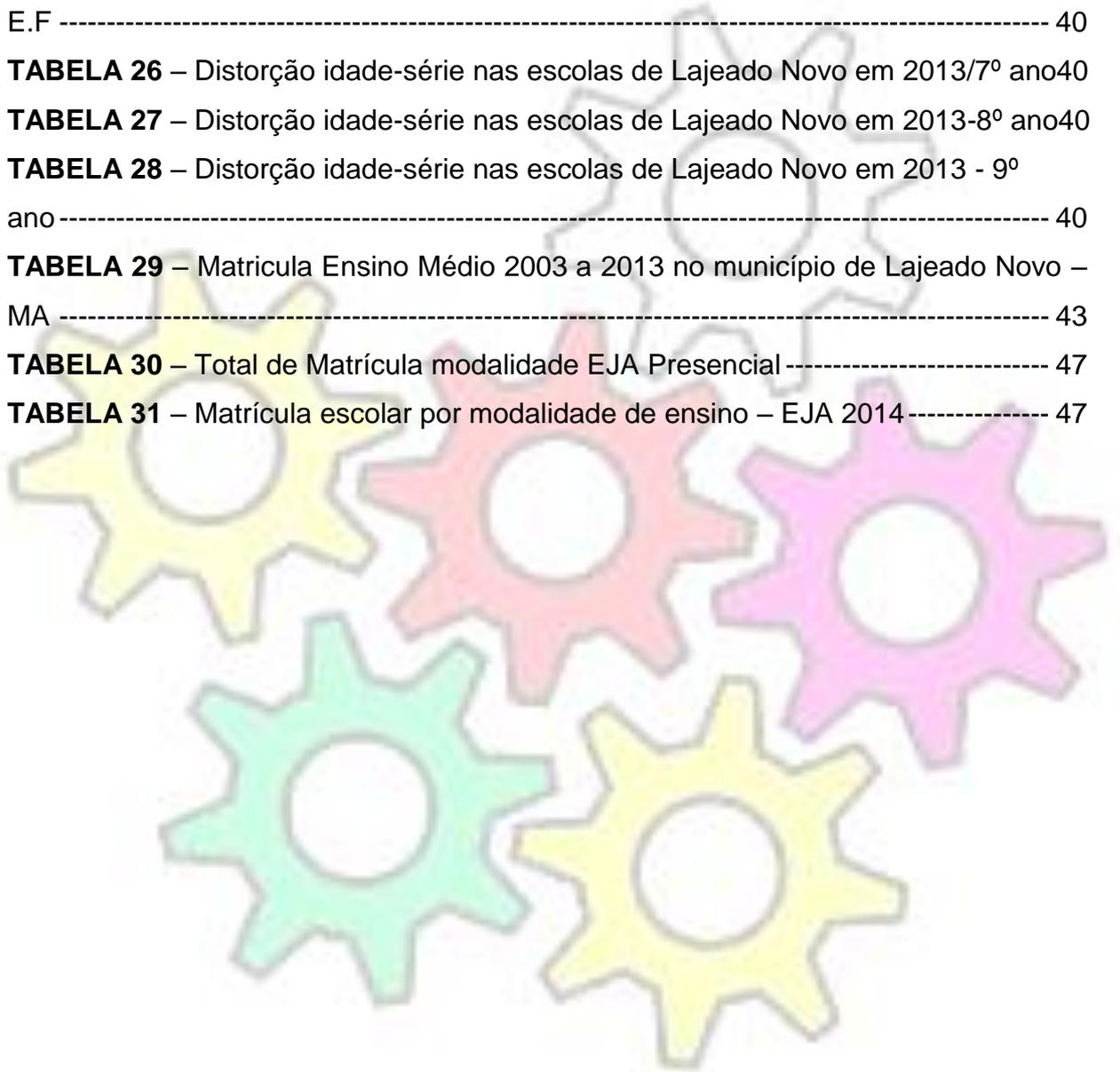
LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

	Pág.
Figura 1: Mapa do Município de Lajeado Novo – MA -----	13
Figura 2: Imagem aérea de lajeado Novo – MA -----	14
GRÁFICO 1: Situação Final do Ensino Fundamental – Anos Iniciais -----	38
GRÁFICO 2: Situação Final do Ensino Fundamental – Anos Finais -----	39

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Lajeado Novo – MA ----	18
TABELA 2 – Estrutura Etária da População - Lajeado Novo – MA -----	18
TABELA 3 – Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) Lajeado Novo – MA-----	20
TABELA 4 – Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) Maranhão-----	20
TABELA 5 – IDHM de Lajeado Novo – MA -----	21
TABELA 6 – Comparativo do IDHM de Lajeado Novo – MA com o Maranhão e o Brasil -----	22
TABELA 7 – Fluxo Escolar por Faixa Etária - Lajeado Novo – MA -----	24
TABELA 8 – Escolaridade da população adulta -----	25
TABELA 9 – Taxa de analfabetismo/Pessoas com 15 anos ou mais anos de idade	26
TABELA 10 – Matrícula dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2013 no município de Lajeado Novo – MA -----	26
TABELA 11 – Matrícula dos Anos Finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2013 no município de Lajeado Novo – MA -----	26
TABELA 12 – Quantitativo de Escolas de Ensino Fundamental de Lajeado Novo – MA -----	27
TABELA 13 – Atendimento de Educação Infantil no município de Lajeado Novo – MA -----	31
TABELA 14 – Comparativo de Matrículas na Educação Infantil-----	31
TABELA 15 – Matrícula Educação Infantil em 2014 -----	32
TABELA 16 – Média de alunos por turma na Educação Infantil em Lajeado Novo -	32
TABELA 17 – Nível dos professores da Educação Infantil-----	32
TABELA 18 – Relação de escola e número de turmas em funcionamento - Rede Municipal em Lajeado Novo-----	36
TABELA 19 – Número de escolas em funcionamento nos anos 2007 a 2013 -----	36
TABELA 20 – IDEB -----	37
TABELA 21 – Demonstrativo de docentes e matrículas 2012 e 2013 -----	38

TABELA 22 – Matrícula e situação final no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 2012 de Lajeado Novo – MA-----	38
TABELA 23 – Matrícula e situação final no Ensino Fundamental – Anos Finais – ano/série – 2012 de Lajeado Novo – MA-----	39
TABELA 24 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013 -----	39
TABELA 25 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013 - 6º ano E.F -----	40
TABELA 26 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013/7º ano	40
TABELA 27 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013-8º ano	40
TABELA 28 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013 - 9º ano-----	40
TABELA 29 – Matrícula Ensino Médio 2003 a 2013 no município de Lajeado Novo – MA -----	43
TABELA 30 – Total de Matrícula modalidade EJA Presencial-----	47
TABELA 31 – Matrícula escolar por modalidade de ensino – EJA 2014-----	47



LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CEB – Câmara de Educação Básica

CF – Constituição Federal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

EF – Ensino Fundamental

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PEE - Plano Estadual de Educação

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

UNCME – União dos Conselhos Municipais de Educação

UNDIME – União dos Dirigentes municipais de educação

URE – Unidade Regional de Educação

CNM – Confederação Nacional dos Municípios

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMESC – Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

SAAE – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PIB – Produto Interno Bruto

FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

CMEI – Colégio Municipal de Educação Infantil

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

IES – Instituto de Ensino Superior

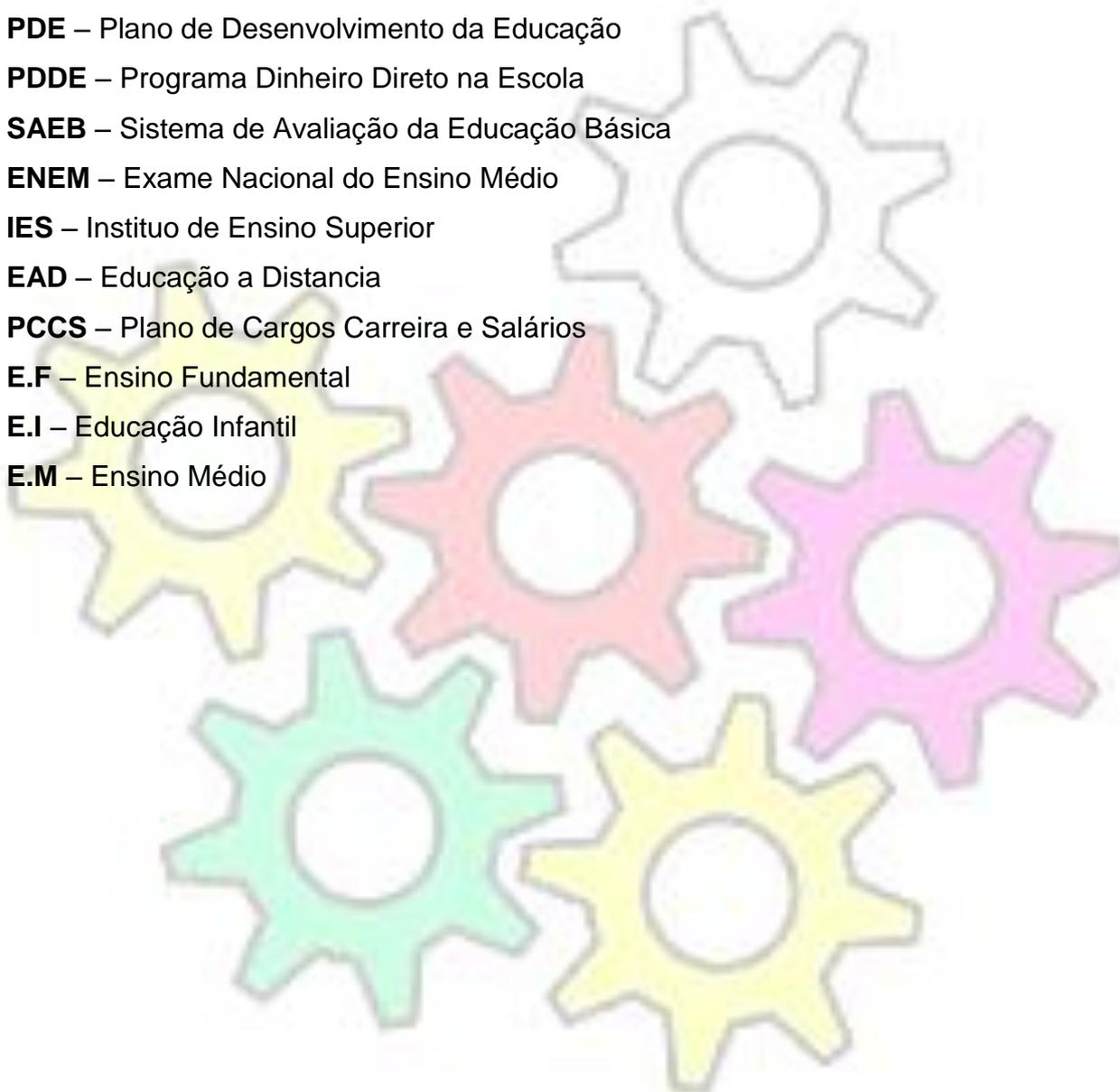
EAD – Educação a Distância

PCCS – Plano de Cargos Carreira e Salários

E.F – Ensino Fundamental

E.I – Educação Infantil

E.M – Ensino Médio



APRESENTAÇÃO

Lajeado Novo - MA dá um grande salto de qualidade na Educação ao elaborar, de forma democrática e participativa, o primeiro Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos. O Plano Municipal de Educação – PME, é um documento que estabelece, diretrizes, metas e prioridades para a educação municipal e tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo município. Quando aprovado pela Câmara Municipal torna-se uma lei que dará condições de continuidade nas políticas educacionais municipais.

A elaboração do plano, por meio da participação conjunta entre o governo e a sociedade civil organizada, deve constituir-se em processo de formação, de aprendizagem sobre a realidade educacional do município, da concepção de educação inspiradora da ação, dos objetivos da ação e da própria razão de ser e de agir de cada participante. Visa dimensionar os recursos financeiros necessários para o cumprimento das metas e prever formas de colaboração entre União, Estado e Município por ser um plano decenal com força de lei. Portanto, o PME possibilita o planejamento de políticas de médio e longo prazo, contribuindo para o enfrentamento da descontinuidade das políticas, se constituindo assim em uma política educacional que tem como base um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias e avanços.

A sua elaboração é um grande desafio da educação municipal e, sobretudo, mérito dos educadores na sua construção. O PME de Lajeado Novo – MA, contém diagnóstico, metas e estratégias para todos os níveis e modalidades da educação, constituindo-se, principalmente, como documento norteador das ações educacionais do Município, para o período de 2015 a 2024.

TERESA LUCIA BANDEIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação

1. INTRODUÇÃO

A exigência de um Plano Nacional de Educação foi instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 214, dispondo que o referido Plano terá duração plurianual, objetivando articular e desenvolver o ensino em seus diversos níveis e, ainda, integrar as ações do poder público, voltadas para erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, melhorar a qualidade do ensino, formar para o trabalho e promover humanística, científica e tecnologicamente o país.

O Plano Nacional de Educação - PNE, em síntese, define as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação, as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino, e ainda, para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, para um período de dez anos. Ainda de forma sintética, podem ser extraídos como principais objetivos do PNE a elevação do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades no que se refere ao acesso, à permanência e sucesso do aluno na escola pública, e ainda, a gestão democrática do ensino público.

A construção do PME para Lajeado Novo – MA, significa um grande avanço, por se tratar de uma Política de Estado e não somente uma Política de Governo. A sua aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente sancionada pelo Prefeito transforma o PME em lei municipal e confere-lhe o poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse prisma, o PME promove a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, de forma, a recomençar um novo processo da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais anteriores por não serem de sua iniciativa.

Sobretudo, a elaboração do PME constitui-se como o momento de um planejamento conjunto do Governo Municipal com a Sociedade Civil que com base científica e a disponibilização dos recursos que se fizerem necessários, deve ter como intuito responder às necessidades sociais, no que tange a educação do município de Lajeado Novo - MA.

O que garantirá a efetivação das diretrizes e metas estabelecidas no PME será a participação, o acompanhamento e a avaliação da sociedade civil, representada pelo Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal, profissionais da educação, pais e responsáveis de alunos e alunas, cidadãos e

cidadãos que, de alguma forma, estejam envolvidos no processo educacional dessa cidade. O grande desafio para o município de Lajeado Novo – MA, é elaborar um plano que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia.

Espera-se que, pelo PME, seja instaurada uma cultura de planejamento democrático, científico e sistêmico, que envolva todos os cidadãos em realizações pessoais e comuns cada vez mais qualificadas. Nesse contexto, o PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96. Considerando a necessidade do estabelecimento de registros da intenção política no âmbito educacional, em termos de aporte de recursos financeiros, nos limites e capacidades para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade, o PME constitui um instrumento de planejamento visando às diretrizes previstas nos objetivos educacionais para atingir as metas estabelecidas.

Contudo, O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho.

O início da construção do PME de Lajeado Novo foi em 2013 quando a secretária de educação do município foi convidada para reuniões da UNDIME – MA para tratar da elaboração dos Planos de Educação no Maranhão. Daí por diante foram realizadas várias reuniões e encontros tanto a nível estadual como a nível nacional, pela União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME e Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, sempre com a participação de representantes do Ministério da Educação - MEC, no sentido de discutir e orientar os municípios sobre a elaboração do PME. Em 2014 as orientações continuaram, e a coordenação estadual de acompanhamento de elaboração dos PMEs repassou para os municípios uma agenda de construção. Houve ainda, reuniões em Imperatriz, na Unidade Regional de Educação - URE, com representantes da SEDUC - MA, para

realizar o acompanhamento das comissões de elaboração dos PMEs, realizando oficina de elaboração.

A secretaria municipal de educação de Lajeado Novo - MA, representada pela Secretária de Educação esteve presente em todas as reuniões e encontros, juntamente com a presidente do CME, e iniciando 2014 constituiu a comissão técnica de elaboração do PME de Lajeado Novo, formada por técnicos do censo escolar, da coordenação pedagógica, diretores escolares, supervisores, representantes de professores e participação da presidente do CME de Lajeado Novo. A partir de então, foram realizados vários encontros e reuniões, todas lavradas em ATAS, para discutir e organizar a elaboração do PME. A primeira reunião foi para apresentar a importância dos Planos de Educação, tais como o PNE e o PEE que estavam em fase de aprovação na ocasião.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento, estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, que apontaram as expectativas a serem contempladas pelo Conselho Municipal de Educação. Nas reuniões os assuntos discutidos focados na construção do PME acompanhavam vídeos informativos, fontes de pesquisa e estudos, tais como o Conviva, QEDU, De Olho nos Planos e Planejando a Próxima Década.

A comissão de elaboração e colaboradores, durante o ano de 2014, realizou pesquisas, estudos, diagnósticos, elaborando as diretrizes e metas de cada segmento. No dia 20 (vinte) de fevereiro de 2015, na Escola Municipal Vanderly Ferraz de Sousa, foi realizada a primeira Plenária para anunciar o PME com a participação da comunidade em geral, Instituições e entidades não governamentais, sindicatos, conselho tutelar, conselhos da educação, pais de alunos, alunos representados, igrejas dentre outros. Na Plenária foi apresentada aos presentes a importância da elaboração dos Planos de Educação, PNE, PEE e PME, e que Lajeado Novo estava em fase de elaboração do seu PME.

Contudo, embora os dados informem que o município vem adotando uma política educacional consistente, é preciso reconhecer que o caminho em busca da qualidade é longo e desafiador, tendo em vista a existência de demandas ainda não superadas, principalmente no que diz respeito à infraestrutura escolar e seus indicadores educacionais.

Sendo assim, integrar os esforços necessários para a elevação da qualidade da educação da população local, em todos os níveis e modalidades de ensino, constitui-se como principal objetivo deste Plano e faz-nos compreender que esses esforços perpassam por diversas dimensões, entre elas a política, a administrativa, a técnica e a financeira, voltadas para atender aos padrões básicos de funcionamento das escolas, permitindo à sociedade uma maior participação e um controle social mais efetivo das ações do poder público.

Vale lembrar que, embora a proposta seja de que todas as metas possam se realizar até 2024, as ações aqui estabelecidas são demandas sociais, e ultrapassam interesses de partidos ou do Governo Municipal. Em outras palavras, o Plano Municipal de Educação configura-se como um plano do e para o município e não de e para um governo.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

FIGURA 1

Lajeado Novo - Maranhão



FIGURA 2 – Imagem aérea de Lajeado Novo – MA.



O município de Lajeado Novo - MA, foi desmembrado do município de Montes Altos, subordinado à Comarca de Montes Altos, elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Lajeado Novo, pela Lei Estadual nº 6195, de 10-11-1994. Constituído do distrito sede e instalado em 01-01-1997, em divisão territorial datada de 2001. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Está localizado na mesorregião Oeste Maranhense, na microrregião de Imperatriz (IBGE, 2010).

A degradação da mata ciliar, o desmatamento, a erosão do solo, assoreamento dos corpos d'água, o extrativismo vegetal, as queimadas e a pesca ilegal não configuram impactos ambientais significativos (CNM, 2002). A altitude da sede do município é de 100 m acima do nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena com a temperatura oscilando entre 21,2°C e 32,2°C.

O clima da região, segundo a classificação de Köppen é tropical (AW') sub úmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso que vai de dezembro a maio com médias mensais superiores a 187 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro. Dentro do período de estiagem a precipitação pluviométrica variou de 3,5 a 162,8 mm e no período chuvoso de 62,5 a 273,3 mm, com média anual em torno de 1.434 mm, dados referentes ao período de 1961 a 1990 (JORNAL DO TEMPO, 2011).

O relevo na região é formado pela depressão do planalto ocidental que constitui um conjunto de morfoesculturas ao Oeste do Maranhão formando para o Sul a depressão de Balsas. É dominado por chapadas com maiores altitudes em torno de 350 metros (FEITOSA, 2006). Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Tocantins, e a vegetação é composta por Floresta estacional, decidual e cerrado que se caracteriza pela presença de árvores com galhos e troncos retorcidos e suberizados (IMESC, 2008). Está inserido na mesorregião Oeste maranhense, na microrregião Imperatriz, compreendendo uma área de 1.048 km², uma população de aproximadamente 6.923 habitantes e uma densidade demográfica de 6,6 habitantes/km², segundo dados do IBGE (2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Ribamar Fiquene e Montes Altos; ao Sul com Campestre do Maranhão, Porto Franco e São João do Paraíso; a Leste com Sítio Novo e a Oeste com Ribamar Fiquene (Google Maps, 2011).

A sede municipal têm como coordenadas geográficas -6°10'48" de latitude sul e -47°01'48" de longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2010). O acesso a partir de São Luis, capital do estado, em um percurso total em torno de 664km, se faz da seguinte forma: 346 km pela BR-135 até a cidade de Presidente Dutra, 209 km pela BR-226 até a cidade de Grajaú, 109 km pela BR-226 até a cidade de Lajeado Novo. (Google Maps, 2011).

As principais opções de lazer são idas às igrejas locais, pequenos passeios pelo Município, em rios e brejos com águas límpidas e propícias para banho. As festas tradicionais do município são as juninas comemoradas no mês de junho com arraial estruturado pela Prefeitura e escolas municipais e as festas populares de Vaquejadas e Festejos Religiosos.

Segundo o IBGE (2010), cerca de 46,13% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 54,48% e 41,48% respectivamente. Na educação, segundo dados do IMESC (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares presentes na sociedade: Educação Infantil (13,85%); Educação de Jovens e Adultos (6,59%); Ensino Fundamental (64,58%); Ensino Médio (14,98%). O analfabetismo atinge mais de 27% da população da faixa etária acima de 07 anos, CNM (2000). No campo da saúde, a cidade conta com quatro estabelecimentos públicos de atendimento.

No censo de 2000, o estado do Maranhão teve o pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Lajeado Novo teve baixos desempenhos, com IDH de 0,646. O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. Como se sabe, os profissionais da saúde são provedores de uma melhor qualidade de vida. Em Lajeado Novo a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/239 habitante, (IMESC, 2010).

A pecuária, o extrativismo vegetal, a lavoura permanente e a lavoura temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 62 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município. A água consumida na cidade de Lajeado Novo é distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal que atende aproximadamente 1.049 domicílios através de uma central de abastecimento de água sem tratamento IBGE (2010), dados 2008. Além disso, o município possui um sistema de escoamento superficial dos efluentes domésticos e pluviais, que são lançados em curso d'água permanente, e em áreas livres públicas e privadas. E a disposição final do lixo urbano, não é feita adequadamente em um aterro sanitário. De acordo com os dados da CNM (2000) apenas 24,92% dos domicílios têm seus lixos coletados, 60,1% lançam seus dejetos diretamente no solo ou os queimam e 14,98% jogam o lixo em lagos ou outros destinos.

Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atende as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos pelos dejetos urbanos, nem dos efluentes domésticos e pluviais como forma de reduzir a contaminação dos solos, a poluição dos recursos naturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica. Além disso, a coleta de lixo dos estabelecimentos de saúde é acondicionada em vazadouro em conjunto com os demais resíduos urbanos, promovendo assim um elevado risco de poluição aos recursos hídricos subterrâneos.

O município de Lajeado Novo pertence à bacia hidrográfica do rio Tocantins, pois o rio Lajeado, que drena a área desse município, é seu afluente. O rio Tocantins nasce no planalto goiano, aproximadamente a 1.000 m de altitude,

sendo formado pelos rios das Almas e Maranhão, cujo curso mede cerca de 1.960 km até a sua foz no oceano Atlântico (MMA, 2006b). Seu trecho inferior tem início próximo à cidade de Marabá-PA, logo após o rio estabelecer os limites entre os estados do Maranhão, Pará e Tocantins. Sua bacia forma uma área de drenagem de 767.000 km², distribuindo-se pelos estados do Tocantins e Goiás (58%), Mato Grosso (24%), Pará (13%) e Maranhão (4%), além do Distrito Federal com (1%). Entre as cidades de Imperatriz e Marabá, apresenta direção E-W, sofrendo brusca inflexão para norte, à jusante de Marabá, até sua foz. No Maranhão, recebe alguns afluentes de porte, como os rios Manuel Alves Grande, Farinha, Gameleira, Água Boa, Lajeado, da Posse e Bananal. Além do rio Tocantins, drenam ainda a área do município os rios Bananal, Cacau, Barra Grande e os córregos Água Boa, do Cinzeiro, dentre outros. Além do rio Lajeado, drenam a área do município os rios Flores, Arraias e os riachos: Tapuio, Santo Antônio, Grotta Funda, da Laranja, Buenos Aires, Raiz, São Domingos, Florzinha, Tipis, Brejo Seco, Barro Branco, dentre outros.

Entre 2000 e 2010, a população de Lajeado Novo cresceu a uma taxa média anual de 1,93%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 34,60% para 46,14%. Em 2010 viviam, no município, 6.923 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,57%. Na UF, esta taxa foi de 1,53%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 0,00% para 34,60%.

TABELA 1 – População total, por gênero, rural/urbana - Lajeado Novo – MA.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Lajeado Novo - MA						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	4.968	100,00	5.717	100,00	6.923	100,00
Homens	2.571	51,75	2.986	52,23	3.624	52,35
Mulheres	2.397	48,25	2.731	47,77	3.299	47,65
Urbana		0,00	1.978	34,60	3.194	46,14
Rural	4.968	100,00	3.739	65,40	3.729	53,86

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

TABELA 2 – Estrutura Etária da População - Lajeado Novo - MA

Estrutura Etária da População - Lajeado Novo - MA						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	2.229	44,87	2.260	39,53	2.156	31,14
15 a 64 anos	2.546	51,25	3.181	55,64	4.305	62,18
65 anos ou mais	193	3,88	276	4,83	462	6,67
Razão de dependência	95,11	-	79,72	-	60,12	-
Índice de envelhecimento	3,88	-	4,83	-	6,67	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Diante desse panorama, percebe-se que a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,93% ao ano, passando de 5.717 para 6.923 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,54% ao ano, e superior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A

população urbana em 2000 representava 34,6% e em 2010 a passou a representar 46,14% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 4,6% em média. Em 2000, este grupo representava 7,3% da população, já em 2010 detinha 9,4% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,5% ao ano). Crianças e jovens detinham 39,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.260 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 30,9% da população, totalizando 2.139 habitantes. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 34,6% e em 2010 a passou a representar 46,14% do total.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 57,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 63,1% dos domicílios particulares permanentes e, 5,8% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 28,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (38,8% da população na extrema pobreza na área rural contra 17,0% na área urbana). Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 17,1%. Na área urbana, a taxa era de 14,2% e na zona rural era de 19,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 7,4%.

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 83,8%, passando de R\$ 17,3 milhões para R\$ 31,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,07% para 0,08% no período de 2005 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 54,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,8% em 2010, contra 6,4% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2010.

TABELA 3 – Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)

Lajeado Novo

Título	Agropecuária	Indústria	Serviços
Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)	15066	3058	20900

*Fonte: IBGE***TABELA 4 – Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)**

Maranhão

Título	Agropecuária	Indústria	Serviços
Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)	4065451	3929251	14866394

Fonte: IBGE

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 281 postos, 230,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 71,9% no mesmo período.

Panorama Municipal Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 204 postos de trabalho seguido pelo setor da Agropecuária com 46 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 89,0% do total dos empregos formais do município. Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 61,18% em 2004 para 72,60% em 2010) e Comércio (de 2,35% para 10,32%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 36,47% para 16,37%. Finanças públicas.

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,0 milhões em 2005 para R\$ 8,1 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 102,6% no período ou 19,30% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 0,56% em 2005 para 2,66% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 11,50% para 10,85%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município,

passando de 66,01% da receita orçamentária em 2005 para 48,35% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 28,96% em 2009.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Lajeado Novo é 0,589, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,738, seguida de Renda, com índice de 0,561, e de Educação, com índice de 0,494.

TABELA 5 – IDHM de Lajeado Novo – MA.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes Lajeado Novo - MA			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,013	0,172	0,494
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	4,64	8,35	32,73
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	2,62	77,45	94,57
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	-	13,44	86,50
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	-	6,72	41,54
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	-	0,82	20,12
IDHM Longevidade	0,601	0,637	0,738
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,03	63,22	69,29
IDHM Renda	0,424	0,479	0,561
Renda per capita (em R\$)	112,01	157,62	263,20

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, o IDHM passou de 0,374 em 2000 para 0,589 em 2010 - uma taxa de crescimento de 57,49%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 65,65% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,322), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000 o IDHM passou de 0,149 em 1991 para 0,374 em 2000 - uma taxa de crescimento de 151,01%. O hiato de

desenvolvimento humano foi reduzido em 73,56% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,159), seguida por Renda e por Longevidade.

TABELA 6 – Comparativo do IDHM de Lajeado Novo – MA com o Maranhão e o Brasil.

Data	Lajeado Novo	Município de maior IDHM no Brasil	Município de menor IDHM no Brasil	IDHM Brasil	IDHM Maranhão
1991	0,149	0,697	0,120	0,493	0,357
2000	0,374	0,820	0,208	0,612	0,476
2010	0,589	0,862	0,418	0,727	0,639

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3. DIAGNÓSTICO

O Sistema Educacional de Lajeado Novo – MA, é composto pela Secretaria de Educação, como órgão executivo da política educacional, pelo Conselho Municipal de Educação, que é o órgão normativo do sistema, e mais os Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e órgãos de Controle Social. A rede de ensino é constituída por 17 unidades escolares, dentre elas, duas são creches municipais, duas são escolas atendem alunos da Educação de Jovens, Adultos, uma é escola indígena. As demais ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental regular. No ano de 2011, o Sistema Municipal de Ensino de Lajeado Novo – MA, atendeu mais de 1500 alunos, distribuídos nestas escolas.

No que se refere à evolução das escolas do município, no período de 2005 a 2013, é possível observar um crescimento contínuo de matrículas da rede municipal e também na rede estadual, no ensino médio. Embora se registre o decréscimo em algumas unidades escolares, o atendimento educacional no município não foi prejudicado. Este novo ordenamento é resultado de um planejado

processo de nucleação escolar, visando à construção de um padrão básico de funcionamento das escolas, especialmente, na rede comunitária e seus anexos.

A compreensão do acesso à educação como um direito é um divisor de águas no âmbito das conquistas sociais. Representa o resultado das diversas reivindicações da sociedade civil que, durante anos, lutou para efetivar a educação como direito de todo cidadão, possibilitando-lhe, a partir deste, o acesso aos demais direitos civis, políticos e sociais. Porém, sabemos que o direito do cidadão não se efetiva apenas através da garantia do acesso à educação. Para tanto, é preciso que essa educação promova um ensino que justifique a permanência do aluno na escola. Nesse sentido, as medidas educacionais promovidas pelo município de Lajeado Novo - MA, embora tenham sido diversificadas, convergem para um ponto comum: garantir a melhoria na qualidade da aprendizagem, independentemente do nível de ensino, possibilitando aos alunos a construção de perspectivas de melhor qualidade de vida e a condição de exercer sua cidadania.

No que diz respeito à oferta da Educação Infantil, o município de Lajeado Novo – MA, reconhece a infância como melhor fase do ser humano para desenvolver seu caráter, auto estima, autonomia, sinceridade, criatividade, disciplina e sociabilidade. As crianças que vivenciam a Educação Infantil iniciam de forma mais precoce o entendimento do papel da escola na vida de uma pessoa, estão mais abertas para as mudanças e conseguem superar, com maior segurança, as situações-problema.

Diversos estudos revelam ainda que o investimento no desenvolvimento infantil é capaz de prover resultados positivos para todas as dimensões sociais, sejam elas políticas ou econômicas. Neste sentido, o município de Lajeado Novo - MA, desde 2013, tem somado esforços para ofertar e promover a educação infantil e uma das ações foi garantir que todos os professores responsáveis por esta etapa da educação básica tenham ensino superior, embora a Lei 9.394/96 ainda abra espaço para a formação inicial em nível médio na modalidade Normal.

Lajeado Novo, é caracterizado como um município composto de famílias trabalhadoras, que valorizam a escolarização. A região possui localidades onde moram famílias em vulnerabilidade social, que ainda necessitam de Bolsa Família. A maioria das famílias participa ativamente das festividades e campanhas que a escola oferece, embora seja necessário um maior comprometimento dos pais com o cotidiano escolar de seus filhos, acompanhando sistematicamente a criança em

suas tarefas escolares, e ainda, comparecendo às reuniões de pais, dentre outras ações que possam estreitar a parceria com o trabalho pedagógico da escola.

As proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 94,57%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 86,50%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 41,54%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 20,12%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 91,95 pontos percentuais, 86,50 pontos percentuais, 41,54 pontos percentuais e 20,12 pontos percentuais.

TABELA 7 – Fluxo Escolar por Faixa Etária - Lajeado Novo – MA.

Data	1991	2000	2010
% de 5 a 6 anos na escola	2,62%	77,45%	94,57%
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	0,00%	13,44%	86,50%
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	0,00%	6,72%	41,54%
% de 18 a 20 anos com médio completo	0,00%	0,82%	20,12%

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, 76,16% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 39,14% e, em 1991, 72,32%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 2,57% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 0,00% e, em 1991, 0,00%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 4,81 anos para 10,02 anos, no município, enquanto na UF passou de 6,87 anos para 9,26 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 5,12 anos, no município, e de 6,29 anos, na UF.

A população adulta também compõe o IDHM, no que se refere a Educação, sendo um indicador, a escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade.

Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 8,35% para 32,73%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 4,64% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 24,17% eram analfabetos, 25,78% tinham o ensino fundamental completo, 14,30% possuíam o ensino médio completo e 2,29%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

TABELA 8 – Escolaridade da população adulta.

Nível de Escolaridade	% de 25 anos ou mais com médio completo		
	1991	2000	2010
Fundamental incompleto e analfabeto	54,04%	34,60%	24,17%
Fundamental incompleto e alfabetizado	41,91%	58,57%	50,05%
Fundamental completo e médio incompleto	1,70%	4,75%	11,48%
Médio completo e Superior incompleto	1,43%	1,86%	12,01%
Superior completo	0,92%	0,22%	2,29%

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

TABELA 9 – Taxa de analfabetismo – Pessoas com 15 anos ou mais anos de idade.

Ano	ANALFABETAS	ALFABETIZADAS
2010	840 analfabetos	3.924 alfabetizados
2000	983 analfabetos	2.227 alfabetizados

Fonte: IBGE/Censo 2010

TABELA 10 – Matrícula dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2013 no município de Lajeado Novo – MA.

Matrícula Ensino Fundamental Anos Iniciais		
Ano	Municipal	Estadual
2010	795	19
2011	737	14
2012	692	12
2013	720	08
2014	675	07

Fonte: INEP

TABELA 11 – Matrícula dos Anos Finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2013 no município de Lajeado Novo – MA.

Matrícula Ensino Fundamental Anos Finais		
Ano	Municipal	Estadual
2010	746	0
2011	739	0
2012	700	0
2013	688	0
2014	587	0

Fonte: INEP

Nesse contexto, é oportuno enfatizar que Lajeado Novo – Ma, tem hoje 17 escolas municipais. Destas, duas são creches de atendimento parcial. As demais são de ensino fundamental podem ter educação de jovens e adultos, ensino fundamental e pré-escola, reunindo mais de 2.000 mil alunos em três turnos. Nessa perspectiva, torna-se necessário adotarmos uma política de Padrões Básicos de

Funcionamento das Escolas através do CME, do plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que estabelece todos os objetivos e metas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, detalhando como aspectos a serem considerados:

1. Espaço, iluminação, instalação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
2. Instalações sanitárias e para higiene;
3. Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
4. Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
5. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
6. Informática e equipamento multimídia para o ensino;
7. Recursos Humanos.

TABELA 12 – Quantitativo de Escolas de Ensino Fundamental de Lajeado Novo – MA.

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	LOCALIZAÇÃO
01	Educandário Pequeno Príncipe	URBANA
02	EMEI Anderson dos Santos Machado	URBANA
03	CEFM Vanderly Ferraz de Sousa	URBANA
04	UE Abel José Santana	RURAL
05	UI Eurival Gomes	RURAL
06	UE Presidente Sarney	URBANA
07	UE Manoel Pereira Vitor	RURAL
08	UE Nemésio Bandeira Gomes	RURAL
09	UE Santa Rita	RURAL
10	UE Teresa Santana	RURAL
11	EM Antoninho Virtude	RURAL
12	EM Boa Esperança	RURAL
13	EM Bom Jesus	RURAL
14	EM Chico Mendes	RURAL
15	EM Menino Jesus	RURAL
16	EM 10 de Novembro	RURAL
17	EM João Piauí	RURAL
Total = 17 Escolas		RURAL

Fonte: INEP

O detalhamento das características e especificidades dos diferentes níveis e âmbitos da educação do município será apresentado, para efeito de melhor compreensão da realidade e análise da viabilidade de materialização das metas e

estratégias de ação propostas para cada nível de ensino, nas respectivas áreas de atuação que os contemplam.

A criação e implantação do Conselho Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA, CME/LN foi de suma importância para o Município, principalmente por este consistir um elemento fundamental para a elaboração, implementação e avaliação do presente plano, conforme estabelece o art. 2 do Plano Nacional de Educação - Lei nº. 10.172/2001.

O Conselho Municipal de Educação de Lajeado Novo - MA é composto por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos segmentos que foram renovados, eleitos e nomeados pelo Decreto nº 020, de 24 de dezembro de 2013. Importante lembrar que o Conselho Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA, CME/LN, criado pela Lei Municipal nº. 021/1999 é um órgão colegiado, integrado à Rede Municipal de Ensino que possui natureza representativa, consultiva e participativa na gestão da educação.

Considerando a situação socioeconômica de grande parte da população lajeadense, este PME propõe que a oferta pública de Educação Infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos. Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa. Essa prioridade não pode, em hipótese alguma, caracterizar a Educação Infantil pública como uma ação pobre para pobres.

O que este Plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças que se encontram em áreas de risco. A expansão que se verifica no atendimento de crianças a partir dos 1,5 anos (um ano e meio) a 05 (cinco) anos de idade conduzirá invariavelmente à universalização, transcendendo a questão da renda familiar.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

O PME de Lajeado Novo – MA, visa atender à demanda de Educação Infantil para os próximos 10 (dez) anos, tendo em vista os direitos e as necessidades das crianças. Para tanto, precisa de orientações pedagógicas e administrativas que

levar à melhoria da qualidade dos serviços já oferecidos e desenvolvam ações em rede, englobando a Educação, Assistência Social, a Justiça, o Trabalho, a Cultura, a Saúde e as Comunicações Sociais, além de organizações da Sociedade Civil.

Com base nos estudos e pesquisas realizadas em Lajeado Novo – MA, a educação infantil teve início nos anos 70. As aulas eram ministradas nas casas das professoras, dando assim início ao processo de alfabetização de crianças a partir de quatro anos de idade. Nos anos 80, as professoras Maria José, Raimunda Branca, Maria Celeste abriam as portas de suas casas para alfabetizar as crianças do município e assim continuou durante toda essa década. Nos anos 90 a educação infantil ganhou um espaço na escola Presidente Sarney, que na ocasião se chamava Antônio Teles e assim seguiu-se até o que em 2005.

O ensino infantil foi reconhecido como prioridade, então foi registrada a primeira escola municipal de educação infantil - EMEI Anderson Santos Machado, funcionando em prédio alugado. No ano de 2008, foi registrada mais uma escola, o Educandário Pequeno Príncipe, que funciona no prédio cedido pela Igreja Adventista e, a partir do ano de 2013, a secretaria municipal de educação autorizou o aumento de matrículas contemplando crianças a partir de dois anos e meio, dessa forma, melhorou as escolas adequando de forma simples o atendimento a essas crianças para que não ficassem sem atendimento. Adquiriu mobiliário adequado e proporcionou formação continuada aos professores, e ainda, realizou adesão aos programas do Ministério da Educação e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para realizar ações de qualidade.

O maior problema enfrentado no município quanto ao oferecimento da educação infantil é inexistência de espaço físico condizente com as normas técnicas, falta de verbas públicas específicas para o setor e profissionais qualificados.

A baixa oferta de vagas evidencia a necessidade de envidar maiores esforços para atender aos alunos deste nível, garantindo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ampliar a oferta da educação infantil hoje é o grande desafio do município que está previsto para os próximos dez anos. No entanto, algumas ações estão sendo desenvolvidas para a melhoria do quadro. A elaboração do plano de ações Articuladas- PAR, solicitando a construção de uma creche, a aquisição de materiais

e equipamentos, a formação dos docentes através de programas de formação continuada dentre outras ações. Atualmente, a mobilização de organização da sociedade civil, decisões políticas e a prioridade no atendimento aos programas de assistência social estão constituindo meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade da Educação Infantil.

De forma que a Educação Infantil tem alcançado grandes conquistas dentre elas, o acesso à escola, garantindo o direito de aprender dessas crianças. Sabe-se que o índice de crianças fora da escola tem diminuído bastante, mas ainda precisa fazer mais para que nossas crianças possam ter uma educação melhor e de qualidade. Sabe-se que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral dos aspectos físico, psicológico, intelectual e social da criança até seis anos de idade, funcionando de modo complementar à ação da família e da comunidade. Em uma visão sociocultural, deve contribuir para que a interação e convivência na sociedade sejam de forma produtiva e marcada por valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito (Política Nacional de Educação - MEC-1994).

Nesse sentido, a Proposta Curricular de Educação Infantil utilizada no município, vem considerar na definição do currículo desse nível de ensino, o caráter ativo da criança, possibilitando o desenvolvimento de atividades desafiadoras, significativas e prazerosas, as quais se constituem ponto-chave para a concretização de procedimentos favoráveis ao desenvolvimento de capacidades de convivência com os outros, com atitudes de aceitação, confiança e respeito. Para isso, e de modo a reforçar a autonomia e identidade da criança, a estrutura desse currículo subdivide-se em campos de ação sistematizadas como: Linguagem oral e escrita, Movimento, Natureza e Sociedade, Matemática, Música e Artes Visuais. Tudo isso, considerando as diferentes fases do desenvolvimento infantil.

A formação dos profissionais da Educação Infantil vem recebendo maior atenção, a fim de cumprir o disposto na legislação vigente. Além da formação inicial exigida, a SEMED proporciona o acesso à formação continuada, inserida no trabalho pedagógico, onde professores, coordenadores e gestores nutrem-se dele se renovando-o constantemente.

Considerando a situação socioeconômica de grande parte da população lajeadense, este Plano propõe que a oferta pública de Educação Infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições nas

áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos. Conforme os dados coletados em 2015, todas as instituições de ensino têm Plano de Ação e estão elaborando a Proposta Pedagógica, seguindo assim o que é exigido pelas diretrizes da educação nacional.

A Educação Infantil em Lajeado Novo passa um processo de amadurecimento, por parte da população, de que essa fase é importante para a educação do cidadão, deixando de existir a ideia anterior que a escola era apenas um local seguro e de entretenimento para as crianças, e as medidas propostas por este plano se enquadram na perspectiva da melhoria da qualidade.

TABELA 13 – Atendimento de Educação Infantil no município de Lajeado Novo – MA.

ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO				
Faixa etária	População infantil do município	Instituições públicas	Crianças atendidas	Crianças não atendidas
0 a 3	544	14	180	364
4 a 5	293	15	291	02
0 a 3	544	14	180	364

Fonte: Censo Escolar/2013

De acordo as Tabela 13 e 14 observamos que a demanda de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos fora da escola é bastante elevada, assim sendo se faz necessário possibilitar o acesso e garantir as vagas nas escolas com os padrões de atendimento exigidos pelo MEC. Sabe-se que o índice de crianças fora da escola tem diminuído bastante, mas ainda precisa se fazer mais para que nossas crianças possam ter uma educação melhor e de qualidade.

TABELA 14 – Comparativo de Matrículas na Educação Infantil.

MATRICULAS EDUCAÇÃO INFANTIL			
FAIXA ETÁRIA	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
CRECHE	180	23.854	160.701
PRÉ-ESCOLA	291	102.733	160.701

Fonte: Censo Escolar / INEP 2013

TABELA 15 – Matrícula Educação Infantil em 2014.

AUTARQUIA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
MUNICIPAL	200	274
ESTADUAL	-----	-----

Fonte: INEP/ EDUCACENSO/MEC - 2014

A TABELA 15 demonstra o número de matrículas na educação infantil em 2014, apontando par um pequeno crescimento no atendimento das crianças até 3 anos de idade e um decréscimo na das crianças de e 5 anos.

TABELA 16 – Média de alunos por turma na Educação Infantil em Lajeado Novo.

INDICADOR	ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Rural	Urbana
MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	2007	5.1	29.5
	2008	26.0	24.0
	2009	19.7	21.9
	2010	22.8	21.3
	2011	-	-
	2012	-	-
	2013	-	-

Fonte: INEP/MEC

A TABELA 16 apresenta a média de 24 alunos por sala na educação infantil, e por sua vez, as escolas possuem auxiliares por turma dando suporte as professoras titulares.

TABELA 17 – Nível dos professores da Educação Infantil.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO	MAGISTÉRIO COMPLETO	MAGISTÉRIO INCOMPLETO
9	12	6	1

A Tabela 17 mostra o nível de formação inicial dos professores da educação infantil no município de Lajeado Novo – MA que totalizam 28 e dentre eles apenas nove possuem nível superior completo, 12 estão cursando graduação em pedagogia, seis possuem apenas o magistério em nível médio e um auxiliar de professor está cursando o magistério em nível médio.

Percebe-se a grande necessidade de investimentos na formação inicial e continuada dos Professores e certamente dos demais profissionais da educação nesse nível de ensino tão importante e essencial para uma boa base de aprendizagem das crianças. Essa é uma das grandes expectativas do PME de Lajeado Novo – MA.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental possui caráter obrigatório com duração de nove anos, tendo por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social e o fortalecimento dos vínculos de família e dos laços de solidariedade e de tolerância recíproca imprescindíveis ao convívio social. Dentro dessa capacidade de aprendizagem, espera-se que ele atinja o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, bem como ao entendimento do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, para que exerça, de fato e de direito, a sua condição de cidadania.

O currículo desse nível de ensino organiza-se, na forma da Lei, nas seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia. O trabalho didático com os conteúdos deve permitir a integração horizontal entre os blocos de conteúdos da mesma série, e a integração vertical, estabelecendo o aprofundamento, à medida que o aluno avance na sua escolaridade.

Dentro desse contexto, Lajeado Novo – MA ampliou o atendimento neste nível de ensino atendendo grande parte da demanda, ou seja, todos os que procuram por vagas são matriculados e os que não procuram, a SEMED. Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em no

município, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares. O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2015-2024.

É interessante lembrar que em Lajeado Novo – MA, as escolas de ensino fundamental surgiram em casas próprias de professores, e em fazendas do município por volta dos anos 70. Os professores que eram poucos e se deslocavam para as fazendas para dar aulas por conta dos proprietários, ou quando podiam montavam as salas de aula em suas casas. Durante muitos anos permaneceu dessa forma. Quando surgiram as primeiras escolas, os alunos e alunas ingressam, em sua maioria, a partir de 7(sete) anos de idade no ensino fundamental que até então era de 8 séries.

A primeira escola municipal de Lajeado Novo – MA na zona urbana, foi a Escola Municipal Antônio Teles, que em 1999 recebe o nome de Unidade Presidente Sarney, sendo reinaugurado o prédio já existente, por ter sido reformado e ampliado, possibilitando o atendimento a um maior número de crianças a fim de atender à demanda existente no município. O ensino de 09 anos foi implantado em 2009 no município, de acordo com as orientações e determinações do ministério da Educação. Atualmente, todas as escolas do município funcionam os dois turnos diários e apenas duas funcionam também no noturno, atendendo jovens e adultos. A escola de ensino médio funciona os três turnos, atendo alunos que residem na sede e na zona rural do município.

As escolas do ensino fundamental atendem crianças na faixa etária entre 06 a 17 anos. Grande parte dos alunos chega com pelo menos dois anos de escolaridade, possuindo ricas vivências pertinentes ao grupo cultural e social, geralmente condizentes aos espaços da igreja, dos bairros e, muitos alunos provenientes da zona rural do município que é bastante extensa, e ainda, da mídia televisiva, porém, com poucos conhecimentos prévios sobre a escrita. Trata-se de crianças sensíveis à tecnologia e que manifestam interesse por suas expressões contemporâneas, especialmente traduzidas no uso do computador, celulares, da internet e dos games. Também evidenciam competências para exploração do sistema monetário em suas aplicações cotidianas. Algumas crianças convivem com ambientes de vulnerabilidade sócio emocionais, sujeitas a violências domésticas,

sendo que parte delas são amparadas por uma “Conselho Tutelar”. Observamos pelos estudos realizados, muitas famílias sustentadas apenas pelas mães, bem como vários estudantes que residem com avós.

Durante muitos anos, o protagonista das relações pedagógicas e sociais dentro das escolas foi o conteúdo, compreendido exclusivamente como o conjunto de conceitos formais que se pretendia ensinar ao aluno. Na escola tradicional, o foco estava centrado naquilo que se deveria aprender, e não no aluno. Acreditava-se, inclusive, que bastava aliar um bom professor a um bom material didático para que a aprendizagem dos educandos estivesse garantida. Atualmente, baseamo-nos na ideia de que cada homem é sujeito e autor de seu próprio conhecimento, ou seja, cada homem interpreta o real à sua maneira, constituindo uma visão de mundo e concepções próprias.

A base dessa construção, no entanto, não é solitária: faz-se no convívio social, na interação do sujeito com os objetos que o rodeiam, entendendo-se por objetos, inclusive, outros indivíduos e as produções culturais intangíveis. Desde o nascimento, cada indivíduo elabora seu conhecimento do mundo construindo esquemas e estruturas de pensamento que o levarão a uma capacidade cada vez maior e mais sofisticada de compreender e responder às demandas da realidade.

Compreendemos, portanto, o desenvolvimento cognitivo como desenvolvimento global do indivíduo e não apenas intelectual. Assim, podemos entender que o aluno aprende um conteúdo qualquer quando é capaz de atribuir significado, isto é, quando consegue estabelecer relações substanciais entre o que está aprendendo e o que já conhece, de modo que esse novo conhecimento seja assimilado aos seus esquemas de compreensão da realidade e passe a ser utilizado como conhecimento prévio em novas aprendizagens.

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo, implantou em 2013 ao sistema de avaliação da aprendizagem, onde as escolas realizam bimestralmente, simulados, de português e matemática, focando a avaliação da Prova Brasil e especialmente o acompanhamento da aprendizagem por meio dos rendimentos apresentados pelos estudantes.

As matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental de Lajeado Novo em 2013 foram 688 estudantes no ano de 2013. Segundo o Censo, o desempenho dos alunos nas séries finais do Ensino Fundamental aumentou, no entanto há uma necessidade de uma evolução maior na aprendizagem desses alunos.

As tabelas a seguir apresentam o demonstrativo do número de escolas, número de matrículas e indicadores educacionais do ensino fundamental.

TABELA 18 – Relação de escola e número de turmas em funcionamento - Rede Municipal em Lajeado Novo.

NÚMERO DE MATRÍCULAS	NÚMERO DE TURMAS
UE TEREZA SANTANA	19
EM ANTONINHO VIRTUDE	93
UE ABEL JOSE DE SANTANA	73
UE SANTA RITA	25
UNIDADE INTEGRADA EURIVAL GOMES	478
UE PRESIDENTE SARNEY	743
CEFM VANDERLY FERRAZ DE SOUZA	281
EM NOVO HORIZONTE	0
EM BOA ESPERANCA	9
EM BOM JESUS	27
UE MANOEL PEREIRA VITOR	108
EM CHICO MENDES	70
UE NEMESIO BANDEIRA GOMES	208
EM MENINO JESUS	12
EM 10 DE NOVEMBRO	22
EMEI ANDERSON DOS SANTOS MACHADO	225
EM JOAO PIAUI BANDEIRA	10
EDUCANDARIO PEQUENO PRINCIPE	79

TABELA 19 – Número de escolas em funcionamento nos anos 2007 a 2013.

Ano	Ensino Fundamental	
	Urbana	Rural
2007	2	13
2008	2	13
2009	2	13
2010	2	13
2011	2	13
2012	2	13
2013	2	13

TABELA 20 – IDEB.

META OBSERVADA METAS PROJETADAS												
SERIE/ ANO	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SERIES INICIAIS	3.5	3.6	4.1	4.1	2.7	3.1	3.5	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0
SERIES FINAIS	2.9	3.3	3.3	3.6	3.0	3.1	3.4	3.8	4.2	4.4	4.7	5.0
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O IDEB de Lajeado Novo – MA cresceu de 2009 a 2013, atingindo e superando a meta projetada no ensino fundamental nas séries iniciais, entretanto nas séries finais não alcançou a meta projetada, diante disso, teremos que procurar estratégias para que no ano de 2015 consigamos alcançar as metas projetadas e com isso ter um bom desempenho no desenvolvimento da aprendizagem. Para analisar o nível de proficiência dos/das estudantes, o Ministério da Educação, através do Inep aplica a Prova Brasil no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e avalia o desempenho dos mesmos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando uma escala que varia de acordo com as competências e habilidades em cada disciplina. O nível de proficiência é considerado adequado quando o/a estudante engloba os níveis avançado, sendo que no nível avançado apresenta-se aprendizado além da expectativa e recomenda-se atividades desafiadoras ao estudante encontra-se preparado/a para continuar os estudos e sugere-se atividades de aprofundamento.

Como podemos observar houve uma queda na evolução da aprendizagem matemática em Lajeado Novo nos últimos dez anos, levando-nos a buscar novas estratégias para o ensino desta disciplina. Em Língua Portuguesa nos últimos anos houve um aumento, mais mesmo assim necessitamos buscar soluções viáveis para a melhoria do ensino, pois ainda temos alunos com o rendimento baixo em leitura escrita e produção de texto.

TABELA 21 – Demonstrativo de docentes e matrículas 2012 e 2013.

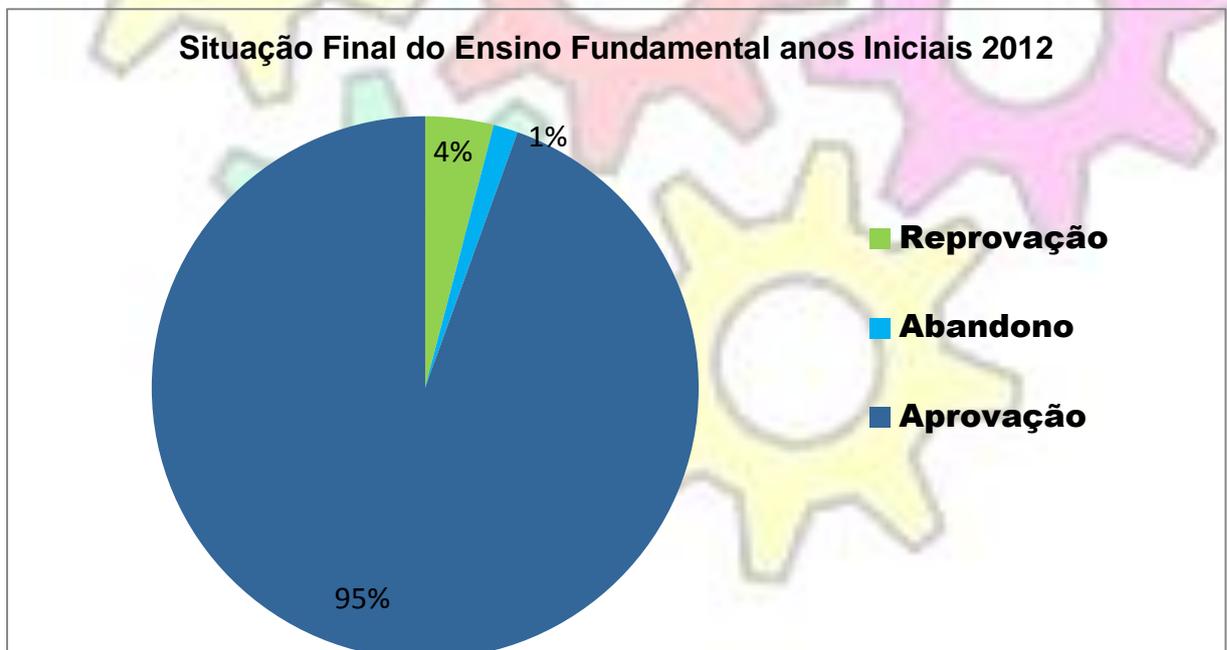
Docentes - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	72	Docentes
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	1.380	Matrículas

Fontes: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP -, Censo.

TABELA 22 – Matrícula e situação final no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 2012 de Lajeado Novo – MA.

Matrícula e Situação Final do Ensino Fundamental Anos Iniciais – 2012			
Matricula	Situação Final		
	Reprovação	Abandono	Aprovação
692	4,0%	1,4%	94,6%
	28 reprovações	10 abandonos	655 aprovações

Fonte: Qedu

GRÁFICO 1

Fonte: QEDU

TABELA 23 – Matrícula e situação final no Ensino Fundamental – Anos Finais – ano/série – 2012 de Lajeado Novo – MA.

Matrícula e Situação Final do Ensino Fundamental Anos Finais - 2012			
Matricula	Situação Final		
	Reprovação	Abandono	Aprovação
700	5,2% 37 reprovações	4,3% 31 abandonos	90,5% 634 aprovações

Fonte: Qedu

GRÁFICO 2

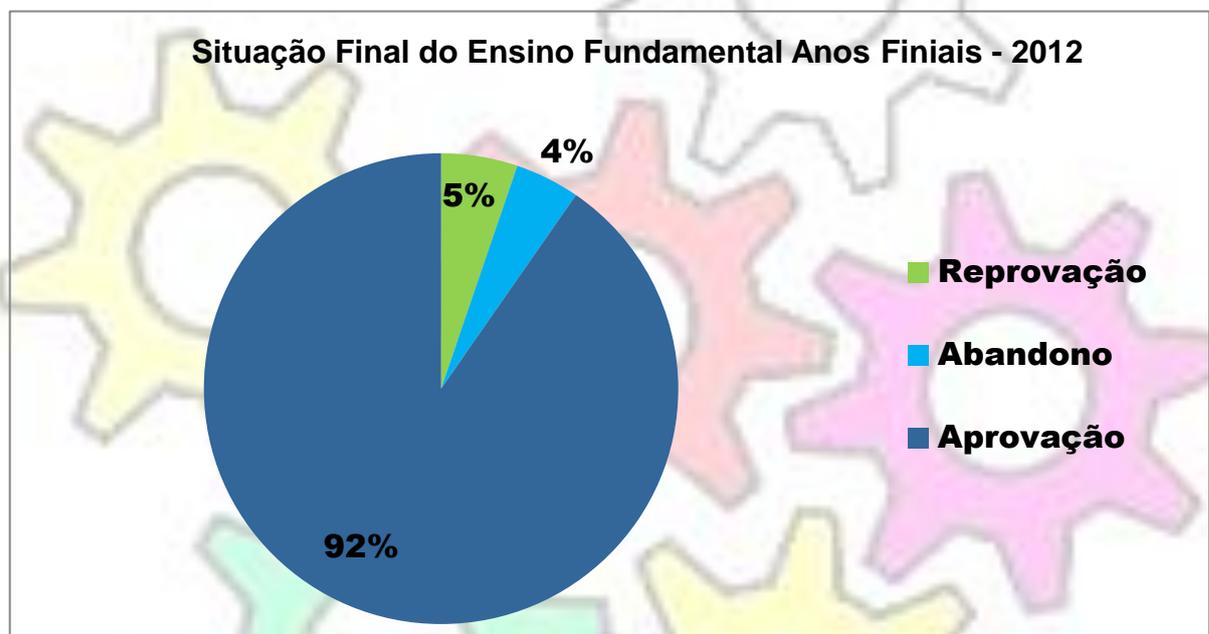


TABELA 24 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013.

NOME DA ESCOLA	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
ANTONINHO VIRTUDE (EM)	44%
INTEGRADA EURIVAL GOMES (UNIDADE)	36%
PRESIDENTE SARNEY (UE)	30%
VANDERLY FERRAZ DE SOUZA (CEFM)	38%
NEMESIO BANDEIRA GOMES (UE)	13%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

TABELA 25 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013 - 6º ano E.F.

NOME DA ESCOLA	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
ANTONINHO VIRTUDE (EM)	50%
INTEGRADA EURIVAL GOMES (UNIDADE)	41%
PRESIDENTE SARNEY (UE)	28%
VANDERLY FERRAZ DE SOUZA (CEFM)	39%
NEMESIO BANDEIRA GOMES (UE)	13%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

TABELA 26 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013-7º a no.

NOME DA ESCOLA	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
ANTONINHO VIRTUDE (EM)	50%
INTEGRADA EURIVAL GOMES (UNIDADE)	40%
PRESIDENTE SARNEY (UE)	27%
VANDERLY FERRAZ DE SOUZA (CEFM)	38%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

TABELA 27 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013-8º ano.

NOME DA ESCOLA	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
ANTONINHO VIRTUDE (EM)	40%
INTEGRADA EURIVAL GOMES (UNIDADE)	37%
PRESIDENTE SARNEY (UE)	35%
VANDERLY FERRAZ DE SOUZA (CEFM)	44%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

TABELA 28 – Distorção idade-série nas escolas de Lajeado Novo em 2013 - 9º ano.

NOME DA ESCOLA	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
ANTONINHO VIRTUDE (EM)	40%
INTEGRADA EURIVAL GOMES (UNIDADE)	30%
PRESIDENTE SARNEY (UE)	30%
VANDERLY FERRAZ DE SOUZA (CEFM)	36%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

Observa-se de acordo com as Tabelas acima sobre distorção idade série no ensino fundamental das séries finais, que os índices são expressivos em todas as escolas e anos do E.F o que exige uma intensa intervenção pedagógica e acompanhamento da gestão educacional para com o ensino e a aprendizagem.

Nosso propósito é que o aluno chegue a Escola e aprenda, chegando ao final da fase de Alfabetização dominando a leitura, interpretação, escrita, operações, etc. Para que isto aconteça é preciso que o espaço escolar seja acolhedor, educativo e que eles tenham condições pedagógicas e materiais que facilitem esta aprendizagem.

Esperando que a qualidade educacional domine em nossas escolas, é preciso que nossos educadores tenham também espaço para enriquecimento de suas atividades de cursos, estudos continuados e especialização. O currículo, a organização escolar e os calendários precisam ser adequados às necessidades e melhoria da qualidade do ensino aprendizagem.

O ensino fundamental é um direito do aluno e dever do Estado; não queremos apenas a inclusão, mas a permanência e sucesso deles até a conclusão do mesmo, e ao concluir o Ensino Fundamental, todos os jovens do município estejam preparados suficientemente para cursarem o Ensino Médio.

Outro desejo nosso é a implantação da jornada escolar para turno integral, conforme determina a lei municipal, possibilitando aos alunos a participação em atividades artísticas, práticas de esportes, acompanhamento nas tarefas escolares de casa, alimentação escolar, etc., especialmente aos alunos cujas famílias não podem dar este suporte em casa. Dessa forma, o município precisa de suporte financeiro dos governos Estadual e Federal.

3.3 ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é uma etapa na formação profissional que tem a ver com o desenvolvimento econômico e social do município. Este nível de ensino é da responsabilidade do Estado e, Lajeado Novo - MA conta com uma unidade de ensino médio no município, que é anexo do Complexo Educacional de ensino Médio de Porto Franco – MA, cidade vizinha, localizada a 42 KM.

O PME tem que acolher a atuação do Estado e articulá-la com as forças vivas do desenvolvimento do Município. Hoje, temos apenas o Curso Médio Comum

Geral, capacitando os jovens para prosseguirem estudos em nível superior. Muitos alunos terminam o curso médio e não têm condições de prosseguirem seus estudos. Ainda é verificada uma distorção idade série no Ensino Médio. Esta ocorrência é resultado das taxas de repetência e abandono no Ensino Fundamental, fazendo com que os jovens cheguem ao Ensino Médio mais velhos.

A Escola de Ensino Médio no município oferece uma infra-estrutura precária pois se encontra na fase de construção sem a finalização de acabamentos. Entretanto, por não haver outro espaço no município para atender essa demanda de estudantes, o funcionamento das aulas acontece de forma bastante frágil. Vale ressaltar que mesmo sendo escola anexo, esta por sua vez possui independência e autonomia no que se refere aos recursos e ao pedagógico, porém permanece vinculada a expedição de documentação à escola mãe localizada em Porto Franco. Pela demanda existente no município, busca-se mudar essa situação, tornando esse anexo uma escola autônoma com identidade própria, estrutura física adequada para melhor conforto e aprendizagem de qualidade para todos os alunos. Promoção em parceria com o Estado da qualidade do Ensino Médio.

O desafio do Estado é enfrentar e do Município apoiar a demanda cuidando ao mesmo tempo de melhorar a qualidade do ensino e procurando ampliar as alternativas de atendimento para os grupos menos favorecidos da população que estão chegando ao ensino médio. Os jovens que insistem em permanecer na escola, apostam na melhoria da formação que lhes facilite o ingresso no mundo produtivo, cada vez mais exigente e excludente.

Portanto, os anseios da sociedade jovem deram espaço à iniciativa continuada de fazer dessa etapa da educação básica muito mais do que preparar jovens e adultos para ingressar nas Universidades: preparar para a vida. Muitos jovens apresentam idade acima da faixa etária desejável para cursar o Ensino Médio, demandam metodologias e alternativas de organização do currículo que lhes permitam adquirir novas formas de organização da escola para atender a esse segmento. É necessário rever os cursos e programas identificados com os interesses desses alunos, como as classes de aceleração, o ensino supletivo e o ensino à distância.

TABELA 29 – Matrícula Ensino Médio 2003 a 2013 no município de Lajeado Novo – MA.

Matrícula do Ensino Médio	
ANO	QUANTIDADE
2003	116
2004	176
2005	291
2006	343
2007	398
2008	409
2009	411
2010	411
2011	368
2012	398
2013	384

No entanto, a necessidade de construir uma escola para o jovem não se limita a atender aos que estão fora da faixa etária. Há muitas situações que precisam ser repensadas, considerando os alunos em idade regular. É necessário criar condições para que a escola jovem seja um espaço projetado para os jovens e adequado às novas propostas curriculares.

Outro problema é que parte dessa população jovem estuda à noite, no entanto, a predominância de matrículas de Ensino Médio no noturno não se explica apenas pela característica dos estudantes, comumente considerados alunos trabalhadores. Na verdade, as matrículas no turno da noite se explicam por estes jovens estarem trabalhando durante o dia e muitas vezes por terem uma idade superior aos 18 anos não se matriculam durante o dia por haver alunos de no máximo 17 anos. Mesmo ociosos por não conseguirem trabalho, os jovens de dezoito anos se matriculam a noite e na maioria das vezes não permanecem na escola, provocando uma série de consequências para a qualidade do ensino e da aprendizagem e em especial para eles próprios que acabam deixando os estudos e ficando fora do mercado de trabalho.

Embora todas as políticas destinadas a prover as condições básicas para o funcionamento da escola jovem sejam importantes, apenas a atuação de professores que assumam na prática os princípios da reforma poderá garantir o bom

uso dos materiais, fazer do desenvolvimento curricular um processo vivo e conferir à gestão educacional a dimensão pedagógica da qual ela tanto se ressentia.

3.4 ENSINO SUPERIOR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, preceitua ser o Ensino Superior público de competência do poder público federal. No entanto, ao oferecer grande parte da Educação Básica, o Município de Lajeado Novo – MA, reconhece seu papel e participação na trajetória da escolaridade, da qualificação em níveis maiores de formação e do aperfeiçoamento profissional de seus cidadãos.

O poder público do Município de Lajeado Novo – MA ao longo dos últimos anos preocupou-se e vem investindo na formação de seus cidadãos, realizando convênio com diversas instituições de nível superior, com atividades no município de Porto Franco e Imperatriz, que são municípios polo em ensino superior, tais como a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, com o funcionamento do Programa Darcy Ribeiro, priorizando a formação de Professores, Instituto Federal do Maranhão – IFMA e Universidade Federal do Maranhão que também priorizam as licenciaturas e usam a metodologia de educação à distância.

Vale também salientar, que por iniciativa própria, professores do município têm procurado Cursos Superiores e de Pós Graduação ministrados pelas Universidades Públicas e Particulares, situadas na região, assumindo parte do ônus, uma vez que, também recebem a contribuição e apoio da Prefeitura de Lajeado Novo - MA para a sua realização, visando a melhoria profissional e consequentemente da qualidade de ensino oferecida aos alunos.

Com o apoio da Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação oferece uma ajuda de custo aos professores municipais para a realização desses cursos. Dessa forma o Município vem avançando no cumprimento de objetivos estabelecidos no Plano Municipal referentes a qualificação profissional e a melhoria da qualidade de ensino, além de permitir o acesso ao ensino superior às pessoas da comunidade, evitando o deslocamento para cidades vizinhas ou mesmo para a capital.

A expectativa é de que, através de um esforço conjunto da União, do município, das organizações e entidades comunitárias o número de cursos possa

ser aumentado e que num futuro próximo Triunfo possa contar com a garantia de um funcionamento público estável, isto é, com uma universidade pública.

A Educação Superior no município teve início com sua emancipação, surgiu daí a necessidade de profissionais com uma formação para a melhoria e qualidade de nosso município, por volta de 2000 professores buscaram apoio da prefeitura e iniciaram formações em magistério - nível médio e posteriormente aproximadamente 40 profissionais buscaram em outros municípios da região, cursos de pedagogia e aproximadamente 30, na área da educação em outras licenciaturas.

Atualmente a educação superior é ofertada através do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil, localizado no município vizinho, Porto Franco. O polo UAB conta com três universidades: Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Instituto Federal do Maranhão - IFMA e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que oferecem os Cursos de graduação em Pedagogia, Matemática, Física, Biologia, letras e Química, História, Administração e Licenciatura em Informática, e ainda Cursos de Pós graduação na área de Saúde, Educação e Administração Pública.

3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino constituída não somente num desafio pedagógico, mas principalmente em uma dívida social. A exclusão de jovens, adultos e idosos do processo educativo os priva de outros direitos fundamentais como o exercício pleno de cidadania, o acesso a herança cultural brasileira e da humanidade e, especialmente, o acesso ao mercado de trabalho, com consequências profundas para a construção de uma sociedade justa, democrática e solidária.

A erradicação do analfabetismo é preocupação do Brasil e dos municípios. Aqueles que não tiveram acesso ou a continuidade de estudos na idade própria podem fazê-lo agora. Temos nossas escolas com salas ociosas à noite que podem acolher os candidatos a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Entretanto, é preciso acreditar, incentivar e promover a estima desta clientela. São pais que sentem dificuldades em acompanhar os filhos nas escolas regulares, são jovens que perdem oportunidades de promoção no trabalho, mas que sentem que nunca é tarde para começar ou recomeçar.

A EJA foi o campo da Educação Municipal que menos avançou conforme revelam os dados apresentados nas tabelas abaixo descritos. Apesar da existência de um percentual alto de alunos em potencial para esta modalidade a baixa procura ainda não possibilitou a abertura de turmas em todas as unidades escolares da rede. Essa demanda de estudantes especialmente os mais jovens, estão sujeitos ao envolvimento com drogas, ao subemprego, à prostituição.

Nossos analfabetos são, na maioria, alunos evadidos do Ensino Fundamental e jovens de classe média baixa. Apresentam certa resistência ao chamado para a volta às aulas. O ritmo acelerado da construção de conhecimentos da humanidade alerta para o fato de que não se pode restringir a educação de jovens e adultos a alfabetização e a escolaridade básica. É preciso oferecer oportunidades de aprendizado o tempo todo, a todos, inclusive aos escolarizados, sob pena de serem atropelados pela velocidade e pela quantidade de informações e conhecimentos novos.

Integrada à Política Nacional e Estadual, a Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo vem desenvolvendo programas de atendimento a jovens e adultos no ensino fundamental e Programa Brasil Alfabetizado, na alfabetização de jovens adultos e idosos. A EJA foi implantada no município no ano de 2003, por meio do Programa Vamos Ler, em parceria com a SEDUC – MA, com a quantidade de 148 alunos distribuídos em quatro turmas no qual trabalharam quatro professores. As matrículas foram feitas pelos professores que buscavam os alunos em suas casas.

Na perspectiva de atender aos princípios norteadores da educação é mister a criação de propostas alternativas para promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno no processo educativo, a utilização de concepções pedagógicas que valorizem a experiência extraescolar e a vinculação da educação com o trabalho e com as práticas sociais.

Efetivar políticas públicas que priorize e focalize esforços, planos estratégicos, mobilizações e ações na alfabetização e escolarização básica de EJA, com propostas pedagógicas originais, que utilizem métodos, tecnologias e estratégias desse novo tempo, capacitando o jovem e o adulto para melhor viverem e conviverem nesse tempo, no seu tempo, sem negligenciar a educação continuada e permanente.

TABELA 30 – Total de Matrícula modalidade EJA Presencial.

MATRICULAS EJA PRESENCIAL			
ANOS	URBANO	RURAL	TOTAL
2012	60	-	60
2013	62	98	160
2014	73	173	246

TABELA 31 – Matrícula escolar por modalidade de ensino – EJA 2014

EJA PRESENCIAL 2014		
Fundamental Menor	Fundamental Maior	TOTAL
194	52	246

Fonte: INEP/Educacenso 2014

Neste processo, as parcerias com a União, o Estado, as Universidades, a Comunidade, as empresas, etc., têm papel fundamental, pois articuladas, enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

O poder público deve garantir professores capacitados para atuarem na Educação de Jovens (EJA), com acompanhamento de coordenação pedagógica em todas as classes e a utilização de metodologias diversificadas, como forma de combater a evasão e a repetência. Bem como, recuperar, sistematizar, debater e divulgar experiências exitosas da EJA, objetivando construir propostas alternativas. Deve assegurar também às classes da EJA material didático adequado e específico para as diversas faixas etárias e necessidades dos sujeitos.

O resgate da dívida educacional para com essa clientela, não deve se restringir à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. A concretização das diretrizes, objetivos e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e programação de recursos públicos necessários.

3.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em Lajeado Novo – MA, a educação inclusiva é uma realidade. As escolas realizam as matrículas de todos os alunos e alunas que procuram por vaga. Entretanto, a prática é difícil e complicada, uma vez que, há um despreparo e desinteresse por parte de alguns profissionais que são resistentes em aceitar esses alunos e alunas, e por outro lado a família não contribui para com a escola no sentido de acompanhar e apoiar. Nessa diversidade encontra-se alunos e alunas com deficiências; de baixa renda; de famílias totalmente desestruturadas dentre outros. Considerando apenas aqueles que possuem deficiências, se faz necessário a implantação das salas de recursos multifuncionais para atendê-los no contraturno, bem como preparar as famílias para acompanharem seus filhos na escola.

Sobretudo, se faz necessário a conscientização dos profissionais das escolas de forma que possam proporcionar o direito a educação, à aprendizagem que lhes é merecido. Não há informações no Censo escolar desses alunos e alunas, talvez por falha da escola ou por falta de cobrança por parte da SEMED em relação às matrículas não informadas.

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III).

O Sistema de Ensino do Município de Lajeado Novo – MA adotou a política de inclusão, tendo por princípio o direito de todos à educação escolar e a concepção de que todos são capazes de aprender, embora em ritmos diferenciados. O atendimento à educação especial, nas redes regulares de ensino municipal e estadual, a inclusão é, de fato, uma realidade.

A inclusão das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais matriculadas nas escolas da Rede Municipal de Lajeado Novo - MA, mobiliza a Secretaria Municipal de Educação por meio da equipe técnica, a diversificar ações e ampliar o nível de oferta do Atendimento Educacional Especializado, a formação continuada de professores e o suporte pedagógico às Unidades Escolares, para garantir o direito do acesso e da permanência de todos os alunos matriculados.

Contudo faz-se necessário, entre outras ações, a ampliação e implementação da oferta de atendimento especializado, que responda às necessidades educacionais, em todos os níveis de ensino em que o aluno estiver inserido. Para assegurar as condições de aprendizagem desses alunos nas Unidades Escolares, a Secretaria Municipal de Educação está ampliando as

discussões, para aumentar investimentos, mudar paradigmas e concepções a fim de construir um sistema educacional efetivamente inclusivo

Portanto, embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ao elaborar sua proposta pedagógica, o estabelecimento de ensino, respaldado em sua autonomia, deverá prever ações que assegurem um currículo dinâmico, voltado às necessidades do alunado, prevendo, também, adaptações, inclusive no processo avaliativo, considerando as peculiaridades e a flexibilidade da aprendizagem.

Para atingir este objetivo, faz-se necessário, prever e propiciar a capacitação continuada dos profissionais da educação, desmistificando a questão das deficiências e possibilitando oportunidades de atendimento das necessidades educacionais especiais em todas as escolas. É indispensável criar mecanismos para que o professor busque desenvolver uma prática pedagógica de qualidade com todos os alunos, incluídos ou não.

O Poder Público e as organizações da sociedade civil são elos importantíssimos para a efetivação do acesso e permanência da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino, conforme preconizam os documentos oficiais e os princípios filosóficos da Educação para Todos. Deste preceito é que foram definidas para os próximos dez anos, as diretrizes para esta modalidade de ensino.

3.7 EDUCAÇÃO DO CAMPO

Durante muitas décadas a Educação do Campo ficou à margem das políticas públicas em educação. O esquecimento e até o desinteresse levou a educação do campo a sérios e crônicos problemas: analfabetismo, crianças, adolescentes e jovens fora da escola, sem escolas, defasagem idade/série, repetências e reprovação, conteúdos inadequados.

A Educação do Campo, modalidade da Educação Básica, define-se pela vinculação das questões inerentes à vida e trabalho do homem do campo, a partir da realidade vivida pelos alunos residentes no meio rural, com os conteúdos e questões trabalhadas no contexto escolar, transversalizando com as necessidades e peculiaridades da vida rural. A população do campo tem uma raiz cultural própria, um jeito de viver e trabalhar distinto daquele do mundo urbano, o que inclui diferentes maneiras de ver o tempo, o espaço, o meio ambiente e de se relacionar

com eles. São diferentes também, o modo de viver e, de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação. Nestes processos, em que produzem sua existência, vão também, se produzindo como seres humanos.

As políticas públicas devem garantir o direito do povo do campo, bem como uma educação que seja no e do campo. A perspectiva da Educação do Campo é exatamente a de educar as pessoas que trabalham no campo, para que se organizem e assumam a condição de sujeitos da direção de seu destino.

Considerando o advento do transporte escolar oferecido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação, que percorre a região rural e que tem colaborado para a evasão dos alunos do campo para a cidade, realizando o transporte dentro da área rural.

Embora a população rural de Lajeado Novo – MA seja pequena e apresente tendência a participar cada vez mais das culturas urbanas, atenção especial deve ser dada na questão curricular, devido ao fato de que as populações rurais de Triunfo ainda podem apresentar diferenças culturais em relação aos grupos urbanos, dos quais também são oriundos os educadores e, na questão da frequência, dada a sazonalidade do trabalho rural. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, são 13 as unidades escolares rurais atendendo a Educação Infantil (Pré Escola) e do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

De acordo com a SEMED, a distorção série/idade nos anos de 2012 a 2013 nas escolas rurais é de 18,95 % sendo que houve uma diminuição em relação aos anos anteriores. O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), não foi medido em todas as escolas do campo.

Nesse contexto, faz-se necessário, garantir recursos que sejam utilizados em benefício dos trabalhadores do campo e dos educadores em geral. A ação pedagógica deve trabalhar a realidade do aluno de forma integrada, de modo a completar a formação global do sujeito. Isso implica uma educação com base nas diferentes fases da vida, abraça também a Educação de Jovens e Adultos que deve proporcionar à formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável e solidário, valorizando o meio ambiente e proporcionando aos profissionais da área de produção, oportunidades de atualizar seus conhecimentos por meio de parcerias.

É imprescindível que o Município reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo

educacional, as escolas rurais e urbanas. A proposta curricular deve promover a integração deste grupo de educandos especificamente com os grupos urbanos, porém considerando a experiência dos grupos rurais como conhecimento importante, rico e capaz de contribuir para o processo de conhecimento como um todo.

3.8 EDUCAÇÃO INDÍGENA

Em Lajeado Novo, a modalidade de Educação Indígena é de responsabilidade do Estado. Entretanto o município matricula estudantes índios que procuram vagas nas escolas municipais. Assim sendo, atende da tribo Krikati, da Aldeia Raiz, localizada próxima do povoado Passagem Boa, 07 crianças na Educação Infantil, na Escola Municipal João Piauí, uma vez que os alunos e alunas indígenas matriculados no ensino fundamental, na Escola Estadual Cujaca, da aldeia, são assistidos pela SEDUC – MA.

Outros alunos índios que cursam o ensino fundamental que não estudam na aldeia, se deslocam para as escolas do município onde são matriculados no ensino regular. Os professores da Educação indígena do povo Krikati, possuem o magistério indígena. Os alunos e alunas recebem aulas do ensino regular e aulas da língua materna de origem indígena. O acompanhamento pedagógico da educação indígena da E.I, é realizado pela coordenação pedagógica da Secretaria municipal de educação, de forma periódica de acordo com o calendário escolar.

A Educação Escolar Indígena tem por objetivo ofertar educação de qualidade diferenciada garantindo o acesso e a permanência dos mesmos, assegurando às comunidades indígenas processos próprios de aprendizagem, capazes de formar cidadãos participativos, críticos e solidários. No Município de Lajeado Novo residem os índios da Aldeia Raiz, em sua maioria índios krikati e alguns Guajajara e Xavante. Os Krikatis, cujo nome significa “Aldeia Grande” autodenominam-se Krikateré. Habitam um território demarcado no final dos anos 90, localizados no município de Montes Altos, Amarante, Sítio Novo e Lajeado Novo. São cerca de 600 índios que, se subdividem em algumas aldeias.

Os Krikatis são agricultores e cultivam arroz, mandioca, batata doce, milho, inhame, feijão, fava, utilizando o sistema de coivara. Fazem uso também da pesca e da caça, a cada dia mais disputadas com os “brancos” que vivem dentro da

terra Krikati. Alugam os pastos para os brancos e recebem o gado e dinheiro como pagamento.

Existe na aldeia Raiz uma escola, E. E. I. Cujaca construída de alvenaria, onde leciona uma professora não-índia do Município e um professor indígena recrutado na própria comunidade. Nessa escola ensinam-se as Séries Iniciais do Ensino Fundamental sendo que a alfabetização é feita na língua indígena e na língua portuguesa e é de responsabilidade dos professores indígenas, ficando o ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental a cargo da professora não-índia.

As crianças que frequentam as classes de alfabetização variam em idades de 5 a 8 anos. O processo de alfabetização leva em média dois anos, devido ao fato de não existir material didático específico para o ensino da língua Krikati, sendo os alunos obrigados a alfabetizarem-se em língua portuguesa, utilizando-se a língua indígena como recurso para explicações. Em 2003, NoñoiKrikati foi o primeiro indígena a se formar em direito, fato que foi festejado pelos outros.

A cultura permanece, e sobrevive através da recuperação de importantes cerimoniais e da língua tradicional, embora a proximidade com os não indígenas os obriga a questionar e a rever algumas de suas práticas culturais. O Artesanato representa ainda, apesar de tudo, uma fonte econômica. Bastante desenvolvida é a tecelagem em que utilizam linha de algodão natural e colorida, para tecerem as faixas usadas nos dias de festas. Utilizam ainda o jenipapo e urucu na pintura corporal e a através de motivos geométricos, expressam a arte de sua cultura.

Para os alunos indígenas frequentarem o Ensino Fundamental nas Séries Finais eles deslocam-se para as escolas mais próximas no município, como a U. Integrada Eurival Gomes, junto com os alunos não indígenas. Em 2013 foram matriculados 8 indígenas na E.E.I. Cujaca, sendo 4 alunos do 2º ano e 4 alunos no 4º ano. E o Ensino Médio fornecido na Escola Fortunato Moreira Neto – Anexo, junto com os demais alunos brancos.

Os índios não valorizam muito a permanência na escola, os pais tiram as crianças da escola em período de provas, ou a qualquer tempo, em sua cultura as festividades são sempre mais importantes que a vida escolar das crianças.

3.9 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Segundo o texto do PNE “a melhoria da qualidade do ensino é um dos seus objetivos centrais e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério”. O Plano Municipal de Educação do Município de Lajeado novo – MA dá-se o direito de se apropriar deste princípio por reconhecer, também, que se tal valorização não for continuamente buscada, inviabilizará quaisquer metas propostas para a melhoria das modalidades e nível de ensino.

A importância devida ao magistério leva ao reconhecimento do envolvimento dos diversos aspectos que a compõe, em profunda inter-relação, citados naquele Plano (BRASIL, 2001), tais como: a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada.

A partir das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e das legislações pertinentes vigentes, há de se rever aquele Estatuto do Magistério que está obsoleto e elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município, de forma a acompanhar os avanços profissionais, econômicos e sociais que permeiam na Educação.

Quanto às condições de trabalho dos professores, sejam: manutenção e preservação dos prédios escolares, espaço físico, ventilação, acesso à escola, número de alunos por turma, acesso a material didático pedagógico, se não tem sido excelente, em função da falta de recursos, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, tem estabelecido prioridades de atendimento que visam oferecer ao professor condições dignas para o exercício das atividades.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos. O concurso público para ingresso na carreira tem exigido: Formação em Nível Superior, em curso de Licenciatura específica ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio, na modalidade Normal, para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; Formação em Curso Superior, de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

Um dos grandes desafios da educação é fazer acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação. A melhoria da qualidade de

ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível da vida, constitui um compromisso da municipalidade.

Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional. Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais, que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política global de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

3.10 GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DOS RECURSOS

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas. Respalda no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação. A partir da implantação do FUNDEF (Lei nº 9.424/96), inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma, o dinheiro da Educação é distribuído e aplicado com maior equidade, pois recebe mais quem tem maior número de alunos na rede de ensino.

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficientes para um atendimento de excelência.

No município de Lajeado Novo – MA, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 60% dos recursos, no mínimo, são aplicados no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e também em investimentos para manutenção geral do ensino.

O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento, de forma que o restante se torna insuficiente para os investimentos necessários como no transporte escolar e melhoria dos espaços físicos das escolas.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e tendo em vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA amplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado à educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988; no Art. 14, da Lei nº 9.394/96 – LDB; e no Cap. 5, do Plano Nacional de Educação de 2001, favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional.

Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE e para a acessibilidade das escolas PDE acessível, além de outros recursos disponibilizados de acordo com o PDE Interativo. Com a implantação desses programas, que tem como foco a melhoria do ensino aprendizagem, adequação das estruturas físicas e

outras melhorias, então, as escolas se mobilizaram para a dinamização dos Conselhos Escolares e para a construção de sua proposta político-pedagógica.

A partir de então, foi possível definir necessidades e articular programas de formação, visando à melhoria profissional. Quanto ao processo de gestão democrática, iniciou-se recentemente, com a instituição dos Conselhos Escolares e a escolha dos Coordenadores de Apoio Pedagógico. O Conselho Municipal de Educação, cumprindo o seu papel normatizador vem estabelecendo normas, inclusive, para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a corresponsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino.

Exercitar uma gestão descentralizada significa assegurar a participação dos segmentos escolares no processo de eleição de direção das escolas, na dinamização dos conselhos de escola, dos conselhos de classe e dos grêmios estudantis, na construção de uma proposta político pedagógica e sua implementação na gestão de recursos financeiros e na articulação com as famílias e a comunidade escolar, criando um processo de integração entre sociedade e escola.

Portanto, não basta ampliar os recursos, é necessário a fixação de mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino principalmente através da criação de instrumentos que promovam a transparência na utilização dos recursos públicos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, para toda a comunidade local e escolar.

Para tanto, o Sistema de Ensino deve ter como diretriz o fortalecimento dos conselhos municipais de acompanhamento e controle social e dos Conselhos Escolares. A consolidação da educação com qualidade social, alvo primeiro deste Plano, passa ainda pela promoção de mecanismos que garantam a crescente autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, bem como aprimoramento de seus processos de gestão, visando à melhoria de suas ações pedagógicas.

A fim de garantir o acesso e a permanência com sucesso na escola a toda população, o poder público deve, ainda, promover a ampliação do atendimento via programas de renda mínima associados à educação.

4. METAS E ESTRATÉGIAS

META 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 30%(trinta) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

- 1.1 Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a permanência, nas escolas públicas, dos alunos de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, matriculados na pré-escola.
- 1.2 Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ampliação progressiva da jornada escolar diária dos alunos matriculados nas escolas públicas municipais, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social, visando à oferta de tempo integral para 50% (cinquenta por cento), até o final da década;
- 1.3 Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, parâmetros de qualidade dos serviços, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação do trabalho.
- 1.4 Garantir que, em 02 (dois) anos, todas as instituições de Educação Infantil tenham elaborado ou revisto e atualizado os seus projetos pedagógicos, estabelecendo, inclusive, os descritores curriculares para cada ano de escolaridade desta etapa de ensino.
- 1.5 Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças na educação infantil, dos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);
- 1.6 Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos e conveniados, de forma que:
 - a. Sejam atendidos os padrões de infraestrutura exigidos pelo MEC;
 - b. Sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas;

- c. Seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais;
 - d. Haja participação da comunidade escolar (colegiados e instituições auxiliares) na definição desses materiais, considerando-se o projeto pedagógica da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil.
- 1.7 Garantir a Formação dos Profissionais de Educação Infantil com vistas a assegurar que em 05 (cinco) anos, todos os dirigentes e professores de instituições de Educação Infantil possuam formação de magistério em nível médio e, em 10 (dez) anos, formação de nível superior; e em 05 (cinco) anos, 100% (cem por cento) do pessoal auxiliar que atue na Educação Infantil possua escolaridade mínima de Ensino médio.
 - 1.8 Garantir que, a partir da vigência deste PME, somente possam ser admitidos profissionais que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.
 - 1.9 Exigir, a partir da vigência deste PME, que todas as Instituições de Educação Infantil façam a identificação das crianças com dificuldades no desempenho cognitivo e comportamental e encaminhando-as para diagnóstico e atendimento mais adequados.
 - 1.10 Garantir, a partir da vigência deste PME, o estabelecimento do número médio de alunos por turma, obedecidos os referenciais curriculares da Educação Infantil (CNE e CME) e em consonância com o Projeto Pedagógico das respectivas instituições escolares.
 - 1.11 Garantir, no primeiro ano de vigência deste PME, que o Conselho Municipal de Educação defina, de acordo com o estabelecido no PNE, os padrões de infraestrutura física, mobiliário e equipamento e, em 05 (cinco) anos, exija a sua implementação em 100% (cem por cento) das escolas públicas e privadas de Educação Infantil.
 - 1.12 Estabelecer, até o final da década, com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 05 (cinco) anos, oferecendo, inclusive, assistências jurídica e

de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

- 1.13 Garantir, a partir da vigência deste PME, a aplicação, além de outros recursos municipais, dos 10% (dez por cento) dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEB, na Educação Infantil.
- 1.14 Acompanhar junto ao Conselho Municipal de Educação – CME a regularização, em 02 (dois) anos, de todas as instituições públicas e privadas no que se refere aos processos de autorização e funcionamento da Educação Infantil.
- 1.15 Garantir após a aprovação deste Plano, que a infraestrutura das novas Unidades escolares esteja de acordo com Parâmetros básicos de infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC/2006);
- 1.16 Garantir durante a vigência deste Plano o atendimento da educação infantil obrigatória nos estabelecimentos municipais de ensino às crianças da zona rural mediante transporte escolar e alunos deficientes.
- 1.17 Construir creches em regime de colaboração com a União e o Estado para ampliar o atendimento às crianças de 0 a 3 anos em tempo integral, de acordo com a demanda do município e estabelecer, que os padrões mínimos de infra estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil estabelecidos pelo MEC.
- 1.18 Implantar e divulgar tecnologias educacionais para Educação Infantil incentivando o uso de práticas pedagógicas inovadoras que assegure a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados na creches e pré-escolas em que forem aplicadas.
- 1.19 Implantar uma sala de recurso multifuncional, para manter a oferta do AEE.
- 1.20 Redução de carga horária para os professores da Educação Infantil.
- 1.21 Garantir que a partir do primeiro ano de vigência deste PME seja inserido na grade curricular da Educação Infantil o ensino de línguas inglês ou espanhol.
- 1.22 Proporcionar aos profissionais da educação infantil capacitações com estudo da língua brasileira de sinais LIBRAS. Visando a interação entre as crianças.

META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

- 2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais e finais do EF, em sua respectiva escola.
- 2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
- 2.4 Zelar para que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento, quando possível.
- 2.5 Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.
- 2.6 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.7 Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região.
- 2.8 Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Proposta Pedagógica das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais em todas as séries.
- 2.9 Regularizar o fluxo escolar, através de políticas públicas que venham evitar a entrada do aluno, tardiamente, na escola, na perspectiva de redução das taxas de evasão e repetência, através de processos de aceleração da

aprendizagem, recuperação progressiva de estudos e de ações que estimulem o retorno à escola dos alunos evadidos.

- 2.10 A partir da aprovação deste PME, incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- 2.11 A partir da aprovação deste PME, oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula e incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares.
- 2.12 Oferecer educação em tempo integral em até 20% das escolas públicas de educação básica, até o final de vigência deste PME. Contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.
- 2.13 Manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas para a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 2.14 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.
- 2.15 Promover a formação específica em alfabetização para todos/as os/as professores/as, inclusive os de 4º e 5º ano para que o direito de inclusão de todos/as no processo de aprendizagem seja garantido em todo sistema educacional, respeitando o tempo de aprendizagem, as diferenças e individualidades de cada educando.
- 2.16 Assegurar e ampliar até o 9º ano estratégias de atendimento diferenciado no contra turno, por meio do Programa de Intervenção Pedagógica elaborado

pela escola de acordo com a PP, aos estudantes com defasagem nas habilidades básicas da leitura, escrita e matemática.

- 2.17 A partir da aprovação deste PME, prover as escolas de equipamentos e recursos tecnológicos necessários à prática pedagógica de forma a fomentar e ampliar a utilização das tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização e o letramento.
- 2.18 Ampliar e promover a capacitação dos/as profissionais de educação para utilizarem as Tecnologias de Comunicação e Informação - TICs, com a finalidade de enriquecer a aprendizagem e universalizar o conhecimento por meio da inclusão digital.
- 2.19 Adequar, com garantias, a alimentação escolar, oferecendo um cardápio seguindo os níveis calóricos proteicos por faixa etária elaborado por especialistas da saúde (nutricionistas) com qualidade.
- 2.20 Propiciar formação permanente com os funcionários e profissionais responsáveis pela elaboração da merenda escolar.
- 2.21 Manter um núcleo com profissionais na área da nutrição, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da alimentação escolar.
- 2.22 Direcionar, em um ano, o campo de atuação dos supervisor e coordenadores pedagógicos, para que possa, além das competências inerentes ao seu cargo, estudar sistematicamente os resultados das avaliações e propor ações para contribuir com a melhoria do processo de aprendizagem e consequentemente com os índices das escolas, do Município e do Estado.

META 03: Proporcionar o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos e apoiar o crescimento até 2020 a taxa líquida de 31,4% para 70% de matrículas no ensino médio, nessa faixa etária de forma a garantir o pleno desenvolvimento da cidadania.

- 3.1 Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
- 3.2 Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de

assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

- 3.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 3.4 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 18 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
- 3.5 Solicitar do Governo do Estado, vagas para os/as alunos/as concluintes do 9º ano, advindos da zona rural, com prioridade de horários que contemplem sua realidade.
- 3.6 Buscar junto ao Governo do Estado, transporte escolar para os/as alunos/as da zona rural que estão cursando o Ensino Médio, inclusive na modalidade de Ensino Profissionalizante de forma que, se cumpra os dias letivos sem prejuízo de carga horária.
- 3.7 Solicitar a ampliação em parceria com o Estado, turmas de EJA para o Ensino Médio, utilizando espaço físico das escolas da zona rural, para atender esses estudantes.
- 3.8 Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 3.9 Solicitar a ampliação pelo governo do Estado do Maranhão, do prédio já existente do ensino médio, para que a sua estrutura física contemple 12 salas de aula climatizadas, laboratórios de informática com capacidade para 60 alunos; Laboratório de ciências, Sala de audiovisuais, Sala de recurso multifuncionais, Quadra poliesportiva, Auditório climatizado com capacidade para 300 pessoas, Cantina; Biblioteca, Sala de Coordenação Pedagógica; Sala para Gestão; Sala para Secretaria, Salas para Grêmios Estudantis; Área ambiental e Paisagismo; Área Coberta; Refeitório e Banheiros para alunos, bem como acessibilidade para alunos com necessidades especiais de acordo com os padrões do MEC.
- 3.10 Buscar em regime de colaboração, a oferta para o ensino médio, nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino desta modalidade, criando um anexo no distrito de Passagem Boa, de

forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

- 3.11 Buscar junto a SEDUC, a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 3.12 Solicitar a oferta de Ensino Médio Integral em no máximo 10 anos de acordo com o PEE.
- 3.13 Promover, durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos.
- 3.14 Solicitar a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
- 3.15 Propor políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico racial criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.16 Buscar meios que viabilizem o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio, bem como garantir suporte técnico e manutenção.
- 3.17 Solicitar a SEDUC-MA uma Equipe multidisciplinar (Assistente social, Psicólogo, psicopedagoga), específica para atender e acompanhar na escola os alunos que encontram dificuldade de aprendizado e relacionamento interpessoal;
- 3.18 Solicitar ao órgão responsável o desmembramento da Escola de Ensino Médio de Lajeado Novo – MA, que se encontra como anexo do Complexo educacional de Ensino Médio de Porto Franco, para que tenha autonomia e identidade própria.

- 3.19 Solicitar a SEDUC-MA a efetivação de professores através de concurso público a partir da vigência deste plano, para atender a demanda do Ensino Médio no município.
- 3.20 Implantação e implementação de projetos e ações de preservação do meio ambiente; combate a violência drogas e prostituição.
- 3.21 Solicitar a construção pelo governo do Estado do Maranhão, de um prédio no distrito de Passagem Boa 04 salas de aula climatizadas, laboratórios de audiovisuais, Sala de recursos multifuncionais, Quadra poliesportiva, Auditório climatizado com capacidade para 200 pessoas, Cantina; Biblioteca, Sala de Coordenação Pedagógica; Sala para Gestão; Sala para Secretaria, Salas para Grêmio Estudantil; Área ambiental e Paisagismo; Área Coberta; Refeitório e Banheiros para alunos, bem como acessibilidade para alunos com necessidades especiais de acordo com os padrões do MEC.
- 3.22 Solicitar a construção pelo governo do Estado do Maranhão, de um prédio na sede para atender a oferta de tempo integral com 08 salas de aula climatizadas, laboratórios de informática com capacidade para 50 alunos; Laboratório de ciências, Sala de audiovisuais, Sala de recursos multifuncionais, Quadra poliesportiva, Auditório climatizado com capacidade para 200 pessoas, Cantina; Biblioteca, Sala de Coordenação Pedagógica; Sala para Gestão; Sala para Secretaria, Salas para Grêmio Estudantil; Área ambiental e Paisagismo; Área Coberta; Refeitório e Banheiros para alunos, bem como acessibilidade para alunos com necessidades especiais de acordo com os padrões do MEC.

META 04: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino em pelo menos 30% da demanda, garantindo um sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

- 4.1 Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –

FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

- 4.2 Viabilizar a implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas e rurais.
- 4.3 Estimular e zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 4.4 Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Braile.
- 4.5 Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 4.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.
- 4.7 Adequar e adaptar por meio de regime de colaboração com a União e Estado os ambientes e as práticas escolares para o atendimento às pessoas com deficiência.
- 4.8 Adequar e adaptar por meio de regime de colaboração com a União e Estado todas as escolas no primeiro ano de vigência desse PME, para que possam atender os alunos e alunas de forma correta, respeitando os limites de cada um.
- 4.9 Garantir a infraestrutura física com ampla acessibilidade, profissionais capacitados/as e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao Atendimento Educacional Especializado.

- 4.10 Promover o acompanhamento sistemático dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, afim de garantir seu desenvolvimento escolar.

META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental até o final da vigência deste PME.

- 5.1 Estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, garantindo atendimento especializado aos alunos que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem.
- 5.2 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- 5.3 Elaborar e implementar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no EF de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.
- 5.4 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 5.5 Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares;
- 5.6 Aderir aos instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como juntamente com as escolas, criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;
- 5.7 Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- 5.8 Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nas escolas da rede municipal.
- 5.9 Incentivar o uso de tecnologias de comunicação e informação – TICs e inovação das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.10 Promover e estimular a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.11 Ampliar o quadro técnico de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, com psicopedagogo, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo, pedagogo, entre outros com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem;
- 5.12 Divulgar e incentivar a formação continuada de professores/as dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em cursos de especialização em alfabetização, presenciais e à distância;
- 5.13 Elaborar anualmente diagnóstico, considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.14 Garantir, fazendo constar nas propostas políticas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas-administradores e normatizadores a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes.
- 5.15 Desenvolver no âmbito municipal, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

- 5.16 Garantir no âmbito municipal infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF.

META 06: Oferecer em parceria com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste plano, educação em tempo integral em, no mínimo, 10% (dez por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos/as estudantes da educação básica do município.

- 6.1 Elaborar diagnóstico no município, das condições e perspectivas de oferta de educação integral, em regime de colaboração, no âmbito federal, estadual e municipal;
- 6.2 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.
- 6.3 Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, áreas de preservação ambiental, dentre outros, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico.
- 6.4 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.
- 6.5 Propor ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.
- 6.6 Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas.

- 6.7 Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação; Cultura; Desenvolvimento Social; Esporte e Lazer; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Trabalho e Juventude, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contra turno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades pobres ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;
- 6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 6.9 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, parques infantis e biblioteca;
- 6.10 Realizar experiências agropecuárias com projetos pedagógicos alternativos no programa de estudo regular das escolas do campo buscando parceria com instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem cursos na área;
- 6.11 Iniciar o atendimento em Tempo Integral com as turmas do 1º ano do bloco de alfabetização, ampliando gradativamente para os demais anos.
- 6.12 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.13 Promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar e promovendo adequações que contemplem a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, orientadas pela função da escola de promoção da formação integral, sob responsabilidade das mantenedoras;

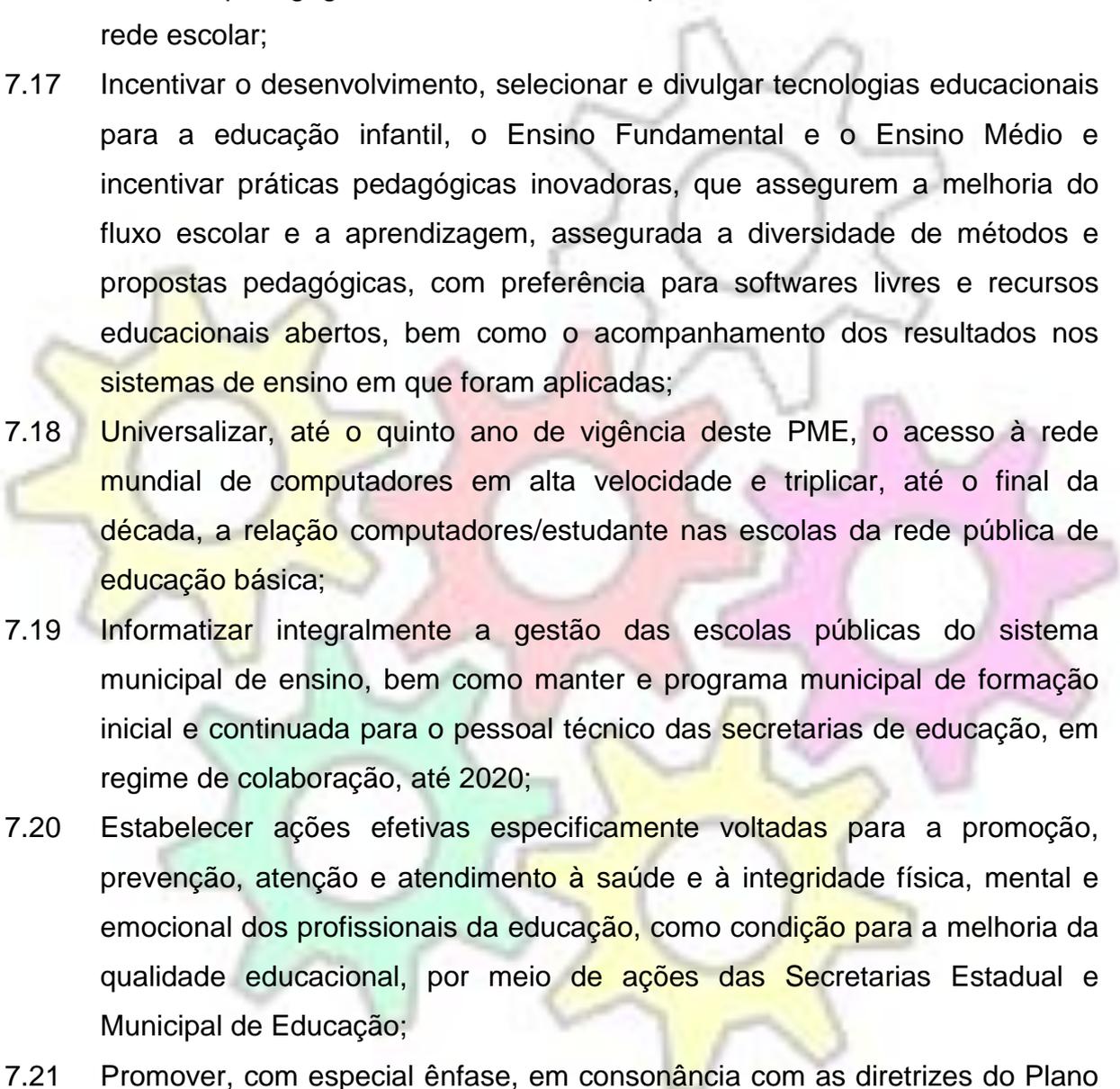
- 6.14 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da construção de prédios, salas, etc., e da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, de ciências e de informática (com acesso banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.15 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a educação em tempo integral, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós graduação strictu sensu e latu sensu ações de formação continuada de professores para a educação em tempo integral, em parceria com as instituições de ensino superior, a contar da vigência do plano;
- 6.16 Garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para o ensino integral de todos os estudantes.

META 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

- 7.1 Instituir processo contínuo de avaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.2 Desenvolver nas escolas da rede municipal de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

- 7.3 Garantir transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota dos veículos específicos para transporte escolar, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;
- 7.4 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas;
- 7.5 Universalizar em regime de colaboração com a União e o Estado, até o terceiro ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador-estudante nas escolas da rede pública municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.6 Assegurar a todas as escolas públicas da rede municipal o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;
- 7.7 Garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada escola, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.8 Garantir políticas de combate à violência na escola inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de profissionais da educação para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social (álcool, crack e outras drogas) em consonância com o fortalecimento das redes (Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e Rede Socioassistencial), favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

- 7.9 Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda a rede de ensino;
- 7.10 Ampliar, no prazo de cinco anos de vigência deste PME, os espaços nas escolas onde funcionam classes multisseriadas e multietapas, principalmente nas localidades onde os prédios possuem apenas uma sala de aula e não oferecem espaço adequado para realização de atividades que atendam todos os estudantes e à comunidade.
- 7.11 Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;
- 7.12 Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos;
- 7.13 Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:
- a. Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço;
 - b. Aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço, atendendo o aluno através de plantão;
 - c. Oferta de material didático adequado para os alunos da rede e determinado pela necessidade da escola pelos seus integrantes;
 - d. Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;
 - e. Oferecimento de estrutura para aulas de campo, em ambientes não formais de educação;
 - f. Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.
- 7.14 Garantir, durante a vigência deste Plano, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente da Proposta Pedagógica e do regimento escolar das instituições de ensino da rede municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o ensino fundamental.
- 7.15 Estimular a prática da mídia-educação nas escolas públicas e privadas, através de atividades culturais como produção de jornais online, vídeos, etc.

- 
- 7.16 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) do município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.17 Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que foram aplicadas;
- 7.18 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica;
- 7.19 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do sistema municipal de ensino, bem como manter e programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação, em regime de colaboração, até 2020;
- 7.20 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de ações das Secretarias Estadual e Municipal de Educação;
- 7.21 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, sob responsabilidade das Secretarias Estadual e Municipal de Educação;

- 7.22 Garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para atingir as metas previstas para o IDEB;

META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar no mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros/as e não negros/as declarados/as à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

- 8.1 Assegurar, durante a vigência deste Plano, a permanência e melhoria de qualidade do transporte escolar e de profissionais que trabalham na zona rural.
- 8.2 Possibilitar condições de recreação e prática de Educação Física, oferecendo espaço adequado e com segurança nas escolas da zona rural.
- 8.3 Assegurar, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudo e palestras que atuam na área rural oferecendo também oficinas diferenciadas conforme necessidade local.
- 8.4 Promover, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão das escolas da rede municipal de ensino, instituindo, em até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares, nas unidades escolares municipais, onde não existe este colegiado.
- 8.5 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o percentual destinado à hora-atividade dos profissionais da educação, da rede municipal de ensino, de acordo com o estabelecido na legislação educacional.
- 8.6 Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, projetos de literatura nas escolas da rede municipal de ensino, disponibilizando profissionais capacitados para este trabalho.
- 8.7 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o transporte escolar na zona Rural pelo Órgão Municipal de Educação, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.

- 8.8 A partir da vigência do PME garantir a criação de conteúdos curriculares direcionados aos/às estudantes moradores da zona rural, qualificando-os para os trabalhos inerentes aos diversos setores da economia agrária, com vistas a combater o êxodo rural.
- 8.9 Apoiar a Secretaria de Estado da Educação na oferta do ensino fundamental à comunidade indígena, garantindo o respeito aos seus modos de vida, suas visões de mundo e as situações sócio linguísticas por elas vivenciadas.
- 8.10 Registrar, explicitamente, na Proposta Pedagógica e nos planos anuais de cada Escola ações e prazos relacionados à Educação em Direitos Humanos;
- 8.11 Oferecer cursos e oficinas permanentes aos professores e funcionários sobre Educação em Direitos Humanos;
- 8.12 Incluir nos conteúdos escolares, em todos os níveis de ensino o desenvolvimento dos valores humanos por meio da educação ético-política e da pedagogia histórico-crítica, e realizar revisão dos conteúdos e estratégias de abordagem do tema, sugerido para o uso em sala de aula;
- 8.13 Incluir, em todos os níveis de ensino, os temas que tratam de todas as discriminações;
- 8.14 Articular, junto à Secretaria de Educação do Estado, o estabelecimento de parcerias para a manutenção da política de Educação Indígena no município;
- 8.15 Criar condições de atendimento e assistência, em parceria com o Estado e União, para a escola indígena, visando à manutenção da infraestrutura e de equipamentos, bem como a aquisição de materiais específicos para o funcionamento da escola;
- 8.16 Assegurar a autonomia escolar, garantindo a plena participação da comunidade indígena nas decisões relativas ao funcionamento da escola.
- 8.17 Reduzir a desigualdade educacional entre índios e não índios, assegurando a valorização da cultura e identidade do povo.
- 8.18 Assegurar a qualidade de programas contínuos de formação do professor indígena em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos relativos aos processos escolares, à alfabetização, à construção coletiva de conhecimentos na escola e à valorização do patrimônio cultural da população atendida;

- 8.19 Elaborar uma proposta curricular para a educação indígena, observando-se os eixos relacionados a esta modalidade;
- 8.20 Estabelecer parcerias para produção de material didático que atenda aos currículos da educação indígena, contemplando aspectos culturais da comunidade;
- 8.21 Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem da escola indígena;

META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 85% até 2018 e reduzir, até o final da vigência deste PME, o analfabetismo absoluto, reduzindo também em 60% a taxa de analfabetismo funcional oferecendo, no mínimo, 15% das matrículas de Educação de Jovens Adultos – EJA na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental.

- 9.1 Instituir, em regime de colaboração, programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 9.2 Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 9.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.
- 9.4 Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 9.5 Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 9.6 Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de

colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

- 9.7 Implementar, em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.
- 9.8 Estimular a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.
- 9.9 A partir da aprovação do PME, Assegurar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos regionalizados e metodologias específicas e adequadas.
- 9.10 A partir da aprovação do PME, Promover formação continuada de docentes da rede municipal de ensino que atuam na EJA.
- 9.11 A partir da aprovação do PME, Proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de uma política pública que garanta o acesso, a permanência e a conclusão qualificada socialmente a jovens, adultos/as e idosos/as nessa modalidade da educação básica.
- 9.12 Instituir e consolidar currículos adequados às especificidades dos alunos e alunas de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos ou fases e experiências extracurriculares da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social.
- 9.13 Reduzir em 40% as taxas de analfabetismo nos próximos 05 anos, reduzindo ao máximo até o final da vigência desse Plano.
- 9.14 Garantir que a modalidade EJA seja oferecida também nos turnos matutino e vespertino, a fim de atender alunos/as com deficiência, fora da faixa etária e pessoas que trabalham no noturno em unidades escolares específicas. Institucionalizar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos

voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas municipais que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

META 10: Ofertar matrículas da Educação Profissional de nível médio em 15% no segmento público, até o final da vigência do PME, assegurando a qualidade da oferta.

- 10.1 Realizar parcerias e convênios com Instituições que oferecem cursos técnicos e profissionalizantes e implantar no prazo de 05 anos tais cursos no município.
- 10.2 Estimular a procura e a realização das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta nas Instituições que se localizam nas cidades vizinhas, Porto Franco, Imperatriz.
- 10.3 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.
- 10.4 Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.
- 10.5 Valorizar as ações lançadas pelo MEC e pelo Estado, de melhoria e aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingirem níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 10.6 Criar o próprio sistema de avaliação.
- 10.7 Apoiar, durante a vigência deste Plano, a promoção de atividades interativas das escolas públicas e particulares, visando um maior entrosamento e troca de experiências. 8. Oferecer oportunidades variadas e inovadoras de formação continuada aos profissionais da educação.
- 10.8 Criar curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional garantindo espaço físico adequado, e o acompanhamento da SME, no que diz respeito a qualidade do curso e a idade de ingresso nos respectivos cursos, incluindo aqueles que se estabelecem no município.

- 10.9 Articular, junto aos órgãos e poderes competentes a ampliação da oferta de educação profissional no município, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Escolas Profissionalizantes e Escola Técnica;

META 11: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando a todos os professores da Educação Básica e suas modalidades formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- 11.1 Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação.
- 11.2 Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação do município;
- 11.3 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.
- 11.4 Prever, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, inicialmente em nível de mestrado, segundo critérios definidos no PCCS.
- 11.5 Fomentar o fortalecimento das IES, mediante realização de parcerias que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidades das instituições educacionais do município.
- 11.6 Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação.
- 11.7 Estimular a inclusão, na Proposta Pedagógica das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de licenciaturas, com vistas à capacitação dos docentes e profissionais da escola.

- 11.8 Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação do município.
- 11.9 Estabelecer convênios entre todas as Instituições Públicas de Ensino e as Instituições de Ensino Superior, visando articular ações colaborativas à formação continuada de profissionais em serviço, bem como conhecendo as experiências das IES (Instituição de Ensino Superior) em ensino, projetos ambientais e outros que envolvam qualidade de vida e sustentabilidade. Esta parceria interinstitucional implicará na participação de professores em atividades desenvolvidas nas IES simultaneamente à participação dos graduandos cumprindo estágio curricular nas salas de aula.

META 12: Buscar acesso na educação superior para a população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e em regime de colaboração e convênios com IES, pós-graduação lato sensu para 25% (vinte e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.

- 12.1 Favorecer o EAD e Presencial;
- 12.2 Fomentar a ampliação da oferta de estágios como parte da formação de nível superior;
- 12.3 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município e região, a inovação tecnológica e a melhoria de qualidade da educação básica;
- 12.4 Realizar, em colaboração com outros municípios da região, um levantamento das necessidades de profissionais com nível superior, visando estimular a oferta de cursos nessas áreas, junto aos polos EAD (ensino a distância) e Presenciais;
- 12.5 Estabelecer parcerias com grupos de pesquisa e programas de pós-graduação que tenham linhas de pesquisa ligadas à mídia-educação para elaborar cursos e materiais pedagógicos específicos;

- 12.6 Por meio de parcerias com as IES, viabilizar programas de formação de professores em mídia-educação;
- 12.7 Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, facilitando a instalação e incentivando o estabelecimento de infraestrutura necessária.
- 12.8 Consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, levantadas a partir do diagnóstico, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

META 13: Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME de acordo com o PNE e o PEE e no prazo de dois anos, criar o Plano de Cargo e Carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- 13.1 A partir da vigência deste PME, garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, que todos os professores da rede municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam como forma de valorização os profissionais do magistério da rede municipal.
- 13.2 Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais do magistério;
- 13.3 Articular junto ao MEC e as Instituições de Ensino Superior – IES a oferta de cursos e programas especiais para a formação específica na área de atuação dos docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em áreas diversas de sua atuação.
- 13.4 No prazo de um ano a partir da vigência do PME, elaborar e implantar, no prazo de um ano, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério;

- 13.5 Atualizar, no prazo de um ano, o Estatuto dos servidores do magistério e implementar, progressivamente, jornada de trabalho exercida em um único estabelecimento escolar.
- 13.6 A partir da aprovação desse Plano, desenvolver e implementar programas permanentes de formação continuada, em serviço, para trabalhadores/as da educação, visando ao aperfeiçoamento profissional, à atualização dos conteúdos curriculares e o aprofundamento no conhecimento e à formação específica para atuação em todos os níveis e modalidades de ensino.
- 13.7 Até o quinto ano de vigência desse Plano, garantir aos/às trabalhadores/as da educação a oferta de cursos de graduação: vagas, acesso e condições de permanência nas Instituições de Educação Superior.
- 13.8 Atingir 100% dos trabalhadores da educação, todos os segmentos, com formação in loco e em rede e ampliar e assegurar formação continuada dos/as trabalhadores/as da educação. Desenvolvendo e implementando programas permanentes de formação continuada em serviço, voltados para as necessidades das escolas municipais.
- 13.9 Consolidar e ampliar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação municipal.
- 13.10 Formar todos/as os/as trabalhadores/as, a partir da implantação dessa Lei e ampliar o uso das tecnologias da informação e conteúdos multimídias para todos/as os/as atores/as envolvidos no processo educativo, promovendo e garantindo formação específica.
- 13.11 Estabelecer parceria com as Instituições que até o final da vigência desse Plano, cursos de Educação Superior (de preferência públicas) e núcleos de pesquisa, promovendo cursos de atualização, pós graduação (strictu e latu sensu), que atendam as demandas e necessidades inerentes à educação municipal, até vigência desse plano, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos/as profissionais tenham concluído um curso pós graduação.
- 13.12 Estabelecer parceria com as Instituições de Educação Superior (de preferência públicas) com a finalidade de oferecer vagas específicas em cursos de licenciatura para aqueles/as que ainda não possuem graduação.

Que até o final de vigência desse plano 75% (setenta e cinco por cento) de professores/as do município tenham concluído o curso de graduação.

- 13.13 Promover concursos públicos para o provimento do magistério com a finalidade de estruturar a rede municipal de maneira que, 80% (oitenta por cento) dos cargos da educação sejam efetivos.
- 13.14 Implantar Plano de Cargos Carreira e Salários para os profissionais da educação, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, com remuneração proporcional a carga horária trabalhada, em um único estabelecimento de ensino, até o final da vigência desse Plano.
- 13.15 Incentivar, pela formação, a permanência do/a profissional no mesmo nível de ensino, especializado em suas especificidades (Atendimento Educacional Especializado, alfabetizador/a, Educação de Jovens e Adultos, Educação do campo etc).
- 13.16 Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa, para melhoria da qualidade do ensino;
- 13.17 Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;
- 13.18 Garantir, durante a vigência deste Plano, a revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e assegurando os seguintes itens:
 - a. Cargo único de professor com funções de magistério;
 - b. Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência;
 - c. Três tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu e strictu sensu);
 - d. Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento;
- 13.19 Garantir, a partir da aprovação deste Plano, em até 02 (dois) ano, elaboração e implantação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e que nele sejam assegurados: Promoção vertical, por habilitação, de forma automática, vigorando no mês subsequente à apresentação do comprovante da nova habilitação;

META 14 Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas da rede pública municipal.

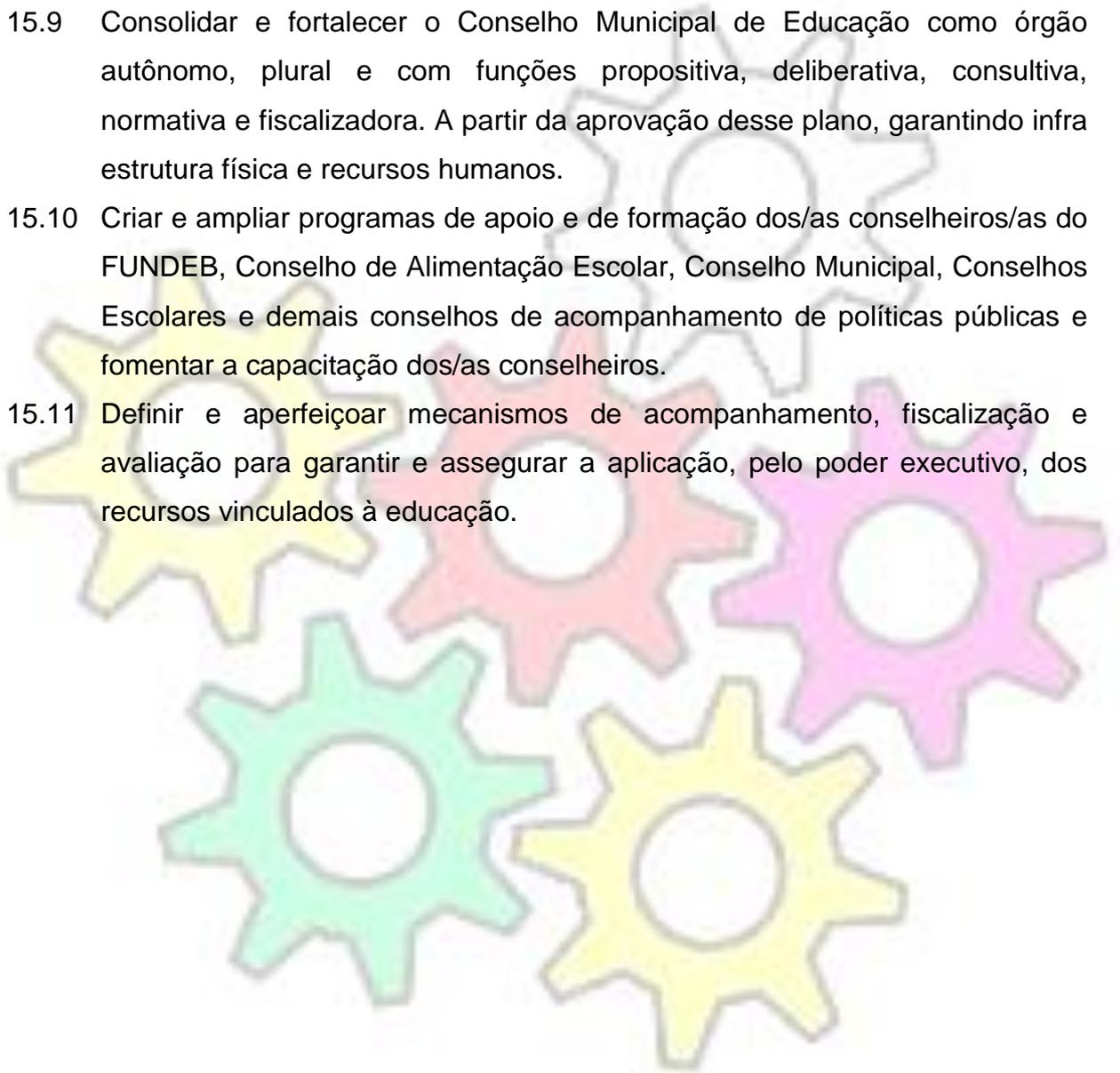
- 14.1 Fortalecer os órgãos colegiados das escolas municipais e aperfeiçoar o processo de participação dos pais/responsáveis e da comunidade na gestão das escolas, fundamentada nos pressupostos da transparência e publicidade.
- 14.2 Consolidar e aperfeiçoar o processo de escolha democrática dos/as diretores/as das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.
- 14.3 Proporcionar aperfeiçoamento das ações da Rede Pública Municipal pelo Direito de Ensinar e de Aprender.
- 14.4 Realizar cursos de formação em gestão democrática para todos/as os/as trabalhadores/as da educação, sobre organização e funcionamento de programas de apoio educacionais tais quais: Bolsa Família, caixa escolar, orçamento, manutenção e apoio, desenvolvimento humano, transporte escolar, planejamento estratégico, alimentação escolar.
- 14.5 Ampliar programas de apoio e formação dos/as Conselheiros/as Escolares, do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar – CAE e demais conselhos ligados à educação do município.
- 14.6 Criar fóruns permanentes que envolvam temas relativos a educação, garantindo a participação dos diversos segmentos ligados à educação.
- 14.7 Estimular e fortalecer a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração da Proposta Pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar, regimentos escolares, conselhos escolares, grêmios estudantis e associações de pais e mestres.
- 14.8 Assegurar a formação continuada dos/as diretores/as e vice-diretores/as das escolas públicas municipais, com ênfase na gestão de processos administrativos e pedagógicos.
- 14.9 Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

- 14.10 Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática;
- 14.11 Garantir pelos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de Estatísticas Educacionais, planejamento e avaliação.

META 15. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

- 15.1 Consolidar as bases da política de financiamento, gestão e controle social da educação por meio da ampliação do investimento público em educação pública, em relação ao PIB. 7% (sete por cento) investido em educação.
- 15.2 Aumentar o volume de recursos investidos em educação. Ampliar a vinculação de 25% (vinte e cinco por cento) para, no mínimo, 30% (trinta por cento) para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). No prazo de dois anos após o início de vigência do plano.
- 15.3 Fortalecer e consolidar o papel fiscalizador dos Conselhos de acompanhamento e de avaliação do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Conselho da Alimentação Escolar, considerando as suas atribuições legais. Formação permanente dos conselheiros/as, após a aprovação desse plano. E garantia de infraestrutura necessária para o seu funcionamento. No prazo de dois anos após o início de vigência do plano.
- 15.4 Fazer cumprir o financiamento, em regime de colaboração com o Estado e a União, para políticas e estratégias de solução para o transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento das despesas.
- 15.5 Garantir o transporte gratuito e adaptado para atendimento de todos os estudantes das escolas de zona rural de forma a adequar os veículos da frota.
- 15.6 Cobrar do Estado o repasse ao Município do valor relativo ao transporte de alunos da Rede Estadual.
- 15.7 Garantir no orçamento anual do município a previsão do suporte financeiro para o cumprimento das metas constantes neste plano.

- 15.8 Constituir a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária (de acordo com os artigos 68 ao 77 da LDBEN), garantindo que a mesma seja ordenadora de despesas e gestora plena de recursos orçamentários, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos: Conselho de Educação, Tribunal de Contas, Conselho do FUNDEB e demais órgãos fiscalizadores.
- 15.9 Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, plural e com funções propositiva, deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora. A partir da aprovação desse plano, garantindo infraestrutura física e recursos humanos.
- 15.10 Criar e ampliar programas de apoio e de formação dos/as conselheiros/as do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal, Conselhos Escolares e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas e fomentar a capacitação dos/as conselheiros.
- 15.11 Definir e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação para garantir e assegurar a aplicação, pelo poder executivo, dos recursos vinculados à educação.



3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

O Plano Municipal de Educação de Lajeado Novo- MA, reflete o entendimento de que é preciso estabelecer prioridades e estratégias para que se alcance o objetivo maior da educação: a qualidade do processo de ensino e da aprendizagem.

Os objetivos e as metas desse plano deverão ser prioridades do Governo Municipal e, por isso, assumido como um compromisso perante a sociedade e compreendido como uma proposta de Estado, independente da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano. Através dele, as práticas educativas deverão ser constantemente avaliadas, assim como as diretrizes, metas e objetivos construídos para cada segmento da educação deverão ser perseguidos incessantemente. Para isso, é necessário um processo de acompanhamento e avaliação contínua das ações desenvolvidas no município, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

Ao longo dos próximos 10 (dez) anos, teremos que prever acompanhamento e avaliação, a fim de revisar periodicamente os objetivos e as metas elencadas neste Plano. É indispensável que se tornem públicos a execução das metas e os avanços oriundos do Plano Municipal de Educação. A primeira avaliação deverá ocorrer dois anos a partir da aprovação deste. Assim como na elaboração, e atendendo à solicitação nos diferentes momentos de elaboração do processo de construção deste PME, caberá manter um caráter democrático, como indicação do caminho para avaliar o PME, respeitando os anseios da comunidade local e assumindo o compromisso com o bem comum.

Portanto, durante a plenária final da Conferência Municipal de Educação para elaboração do PME de Lajeado Novo, foi instituída por todos os presentes a comissão permanente que realizará a avaliação do PME através de Fóruns Municipais de Educação realizados a cada 2 anos a partir da aprovação deste. A comissão instituída por meio de portaria foi eleita por todos os presentes da Conferência de forma unânime, o que garante sua autonomia para organizar e estruturar os Fóruns de Educação no Município.

Sua aprovação pelo Legislativo Municipal e pelos Conselhos Municipais, num contexto de participação social, o acompanhamento e avaliação são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, rumo ao desenvolvimento da produção tecnológica e científica e da cidadania do povo Lajeadense.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

_____, Congresso Nacional. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências.

_____, Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE: Subsídios para a Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Brasília: INEP, 2001.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. Secretaria de Educação Fundamental/ Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP. 1999.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

_____, Lei Orgânica Municipal de Triunfo.

Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005. 98p

PME – Caderno de Orientações – Ministério da Educação

Portal Conviva Educação/PME

Observatório do PNE

Planejando a Próxima Década- Alinhando os Planos de Educação

Planejando a Próxima Década - Conhecendo as 20 Metas do PNE

PNE - Lei 13005/2014

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 1.0172/01, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação.

IBGE

Escolas Municipais

Resolução CEB Nº 1 de 7 de abril de 1998 “Diretrizes Curriculares para Educação Infantil” _____, IBGE

Websites pesquisados:

<http://pnepravalor.org.br/>

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>.

